

LEI Nº 4.749, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de São José dos Pinhais
Edição 1860, Ano 8 –25/06/2025
Assinatura: Rodrigo

Dispõe sobre o II Plano Municipal de Cultura do Município de São José dos Pinhais, para o decênio 2025-2035.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o II Plano Municipal de Cultura (II PMC) do Município de São José dos Pinhais, com duração de 10 (dez) anos, nos termos do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º O II Plano Municipal de Cultura, constitui instrumento de articulação, gestão e participação social, em ações conjuntas e coordenadas entre a sociedade civil e o Poder Público Municipal, para a área da Cultura, com o objetivo de implementar política pública cultural democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor e a melhora dos serviços públicos, com pleno exercício de direitos e acessos às fontes de cultura.

Art. 3º A partir da vigência desta Lei, no prazo de 10 (dez) anos, o Município de São José dos Pinhais deverá elaborar projetos e ações correspondentes às ações de efetivação com base no II Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º O Poder Legislativo, por meio de suas comissões afins, e o Conselho Municipal de Cultura são as instâncias de acompanhamento da execução do II Plano Municipal de Cultura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 24 de junho de 2025.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

II PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
(2025-2035)

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2025



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

MARGARIDA MARIA SINGER – NINA SINGER

Prefeita Municipal

MICHEL TEIXEIRA DE CARVALHO – DELEGADO MICHEL

Vice-Prefeito Municipal

JÉSSICA CARRACCI SANTOS

Secretária Municipal de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Cultura

PROF. LUCIANO CHINDA DOARTE

Presidente da Comissão Especial do II Plano Municipal de Cultura de São José dos Pinhais



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA 2023-2025

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

JÉSSICA CARRACCI SANTOS

Secretária Municipal de Cultura

PROF. LUCIANO CHINDA DOARTE

Suplente da Secretária Municipal de Cultura

JOHNNY CAMPOS LIBERATTI

Titular da Secretaria Municipal de Cultura

SIMONE FREITAS ZARDO WERNER

Suplente da Secretaria Municipal de Cultura

JEFERSON MAUDA

Titular da Secretaria Municipal de Educação

SIMARA HUDLER

Suplente da Secretaria Municipal de Educação

SILVANIA APARECIDA R. DE SOUSA

Titular da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

MARIA APARECIDA MALAQUIAS PAUL

Suplente da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

SIRLEI BOGUCHESKI

Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito

RAFAELI CISCOTO MENDES DA SILVA

Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito

ANGELA MARIA PICCOLI DE SOUSA

Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DICÉLIO RAMOS

Suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

EDILSON CATAPAN

Titular da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços – ACIAP

KLEBER ROGÉRIO O. FOGGIATTO

Suplente da Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços – ACIAP

SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br



Secretária Executiva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

NATHALIA MARIA SOUZA

Titular da Setorial Dança

SEBASTIÃO MAURO RANGER

Titular da Setorial Artes Visuais

RAQUEL DE OLIVEIRA VINIESKA

Titular da Setorial Música

NILDA DA CONCEIÇÃO PEDROSO

Titular da Setorial Patrimônio Cultural Material e Imaterial

CLEONICE SANTOS

Titular da Setorial Culturas Populares

ANA BERNADETE GROCHESKI

Titular da Setorial Teatro e Manifestações com Bonecos

ALINE GONÇALVES DA SILVA

Suplente da Setorial Teatro e Manifestações com Bonecos

ROSILDA APARECIDA CARNEIRO

Titular da Setorial Artesanato

CLEBER DA SILVEIRA

Titular da Setorial Leitura, Livro e Literatura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DO II PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PROF. LUCIANO CHINDA DOARTE

Governo – Presidente da Comissão

SUE HELEN CRISTIANE CARDOSO CHYCZY

Governo – Secretária da Comissão

ELVIRA MARA SILVA DE PAULA

RICARDO NOVAK

JULIANE MANIKA

JOHNNY CAMPOS LIBERATTI

SIMONE FREITAS ZARDO WERNER

SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILA NOGUEIRA

JÉSSICA CARRACCI SANTOS

ANDREIA DE FÁTIMA MORO PAULO

ROSILDA APARECIDA CARNEIRO

NILDA PEDROSO

ALINE GONÇALVES DA SILVA

Membros(as) da Comissão



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	10
3. DIAGNÓSTICO DO I PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (2013-2023)	19
4. SETORIAIS DA CULTURA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E SEUS PLANOS ESPECÍFICOS	23
4.1. ARTES VISUAIS	23
4.2. ARTESANATO	32
4.3. AUDIOVISUAL	41
4.4. CIRCO	45
4.5. CULTURAS POPULARES	53
4.6. DANÇA	59
4.7. LEITURA, LIVRO E LITERATURA	64
4.8. MÚSICA	70
4.9. PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL	76
4.10. TEATRO E MANIFESTAÇÕES COM BONECOS	77
5. REFERÊNCIAS	90



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

1. APRESENTAÇÃO

Este documento refere-se ao Plano Municipal de Cultura (PMC) de São José dos Pinhais, construído de forma coletiva e democrática pelo Poder Público com os cidadãos são-joseenses. A elaboração deste Plano é fundamental no processo de discussão e efetivação das políticas públicas relacionadas à cultura no município de São José dos Pinhais.

O PMC é um dos instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 2.009, de 20 de junho de 2012, que dispõe sobre os seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações, recursos e financiamentos. Esse Sistema reforça a concepção tridimensional da cultura como uma ideia simbólica, cidadã e econômica, garantindo uma distribuição equitativa dos recursos públicos entre os eixos culturais existentes no município.

A implantação de um Sistema Municipal de Cultura nasceu durante o I Fórum Municipal de Cultura realizado em março de 2012, evento em que especialistas, artistas e cidadãos de São José dos Pinhais debateram ideais e propostas para a gestão e o funcionamento do Sistema. Além disso, os debates públicos realizados durante os Fóruns Setoriais (divididos pelas oito áreas artísticas culturais) e as discussões na Primeira Conferência Municipal de Cultura foram de grande importância para decisões e formulações de diretrizes de políticas públicas culturais.

Uma das instâncias de articulação e deliberação que integram o Sistema é o Conselho Municipal de Cultura, cuja uma das responsabilidades é participar da elaboração e aprovação do PMC. O Conselho foi criado a partir da Lei nº 1.385, de 17 de julho de 2009, que criou também o Fundo Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, como principal fonte de recursos do Sistema.

A partir do momento em que foi criado o Sistema Municipal de Cultura, em 2012, no ano seguinte foi construído e aprovado o primeiro Plano Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, que recebeu uma segunda edição em 2017. Dessa forma, durante o período de 2013 a 2023, o município de São José dos Pinhais implantou o seu primeiro Plano Municipal de Cultura. Porém, como sua vigência é decenal, em 2024 foi iniciada a construção de um novo plano com



discussões, reformulações e novas estratégias e metas que permanecerão vigentes dez anos após sua aprovação.

Assim como ocorreu no processo de elaboração do plano anterior, depois de aprovado, este documento transforma-se em lei e assegura estabilidade e continuidade de políticas públicas na área da cultura, estabelecendo orientações para a gestão cultural do município e possibilitando transparência para o acompanhamento de sua efetivação pelos cidadãos. Desse modo, o PMC assume a função de estruturar e incentivar o desenvolvimento da cultura pelos próximos dez anos.

O Sistema Nacional de Cultura é estruturado de acordo com alguns componentes obrigatórios, como conselhos, conferências, sistemas, comissões e planos de cultura. O Plano Nacional de Cultura contém 14 diretrizes, 36 estratégias, 274 ações e 53 metas. Este plano, instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, originalmente aprovado com duração de dez anos (2010 a 2020), em 2020 sua duração foi prorrogada para doze anos e, em 2022, sua vigência se tornou válida até dezembro de 2024, ampliando a sua duração para quatorze anos.

O município de São José dos Pinhais integrou-se oficialmente ao Sistema Nacional de Cultura em janeiro de 2012 e, portanto, ao aderir ao Sistema, o município precisa decenalmente elaborar um novo PMC. Dessa forma, o Plano Municipal de Cultura é construído com base nos princípios e dimensões previstos no Plano Nacional.

Por meio deste plano, o Sistema Nacional de Cultura busca promover acesso, formação, produção e difusão da cultura pelo país, por meio de fomento, financiamento e incentivo aos entes federados (União, Estados, DF e Municípios), com o objetivo de estimular uma política cultural mais articulada e eficaz. A participação da comunidade também é fundamental para garantir a representatividade da opinião pública e a construção de um processo democrático, tanto no planejamento, como nas decisões relacionadas à cultura em nível, nacional, estadual e municipal.

Com base nesses princípios, o Sistema Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, ao construir um Plano Municipal de Cultura, assume o compromisso



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

de promover formação, produção e difusão da cultura. A oferta de cursos, oficinas e outras capacitações são atividades associadas à formação educacional cultural. Para estimular a produção cultural, o município lança editais e concede prêmios com a finalidade de fomentar a indústria cultural local. Outras ações também são promovidas com o objetivo de difundir atividades culturais no município, como a realização de eventos, o fortalecimento de redes de pessoas interessadas no assunto e a preservação do patrimônio cultural de São José dos Pinhais.

Ações como essas, descritas no Plano Municipal de Cultura, podem ser implementadas a curto (até 3 anos), médio (de 4 a 7 anos) e longo prazo (de 8 a 10 anos). O PMC também define conceitos, objetivos, diagnósticos e desafios a serem enfrentados em cada um dos eixos artísticos culturais do município, estabelecendo estratégias e metas que se pretendem executar e alcançar no período de dez anos.

Fundamentado no viés democrático do processo de criação do PMC, em setembro de 2023, São José dos Pinhais promoveu a 6ª Conferência Municipal de Cultura, em que representantes da Secretaria da Cultura, artistas e demais interessados foram convidados a participar e contribuir para a elaboração do novo Plano Municipal de Cultura.

Ao aprovar este Plano, o município de São José dos Pinhais estabelece uma política cultural democrática e eficiente, possibilitando, com transparência, o acompanhamento de sua implementação pela comunidade. Além disso, com este documento, o município dispõe de um estável instrumento de planejamento estratégico, que orienta a gestão cultural do município e fomenta a valorização da cultura, suas ações, seus representantes e suas diversas concepções.

2. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A trajetória histórica do município de São José dos Pinhais inicia-se por volta de 1600, período esse em que espanhóis e portugueses exploravam terras paranaenses em busca de riquezas naturais, como o ouro, e em busca de



indígenas para submetê-los ao trabalho escravo. Em 1649, o litoral paranaense parecia promissor com relação à coleta de ouro e, portanto, ali se instalou um pequeno povoado: a Vila de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá.

Apesar de já instalados no litoral, os europeus ainda ansiavam por explorar e descobrir outras regiões paranaenses. Por conta disso, partiram em busca de mais riquezas em outras duas outras expedições, subindo as margens do Rio Arraial, uma em 1649 e outra em 1651. Os relatórios dessas expedições declaravam a descoberta de ouro em rios no planalto. A notícia se espalhou e, próximo a Rio Arraial, na Serra do Mar, surgiu um povoado chamado Arraial Grande. Este foi o primeiro povoado português a se estabelecer nas terras onde hoje se localiza o município de São José dos Pinhais.

É importante destacar que mesmo antes dos primeiros europeus caminharem por terras paranaenses, as terras de São José dos Pinhais já estavam ocupadas por sociedades indígenas. Os primeiros indígenas faziam parte de grupos de povos caçadores e coletores, os quais a subsistência é obtida por meio da caça de animais e coleta de frutas e plantas.

Na época da chegada dos portugueses, havia grupos indígenas das famílias linguísticas Jê e Tupi-Guarani habitando terras são-joseenses. Devido à divergência de interesses e ideais entre europeus e indígenas, a maioria dos encontros entre esses dois povos não era harmônico e os conflitos se tornavam frequentes. Apesar das diversas tentativas de resistência dos povos indígenas contra a exploração portuguesa, as armas de fogo e as doenças trazidas pelos exploradores aos poucos dominavam as populações nativas e, com isso, a dominação social e territorial dos europeus crescia cada vez mais.

Devido a essas questões e ao trabalho bem-sucedido nas minerações, o povoado de Arraial Grande cresceu de uma forma rápida e um pouco desordenada, porque a ideia inicial dos portugueses era se manter naquela região somente enquanto houvesse ouro a ser explorado. Portanto, naquela época, não havia pretensão do povoado fixar moradia em terras são-joseenses ou, ainda, estabelecer uma organização administrativa.

No mesmo período em que esse povoado surgiu e se desenvolveu, o governo de Portugal distribuiu algumas terras do planalto entre os colonizadores.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Com isso, diversos portugueses se tornaram proprietários de grandes extensões de terra em espaços que hoje fazem parte do município, criando assim pequenos povoados isolados um do outro. Um dos portugueses que recebeu uma grande quantidade de terras foi o Padre João da Veiga Coutinho, que se tornou proprietário de campos que depois receberam o nome de “Fazenda Águas Bellas”.

As terras dessa fazenda eram muito bem localizadas, pois eram cortadas pelos importantes caminhos percorridos pelos primeiros colonizadores europeus. Em 1690 foi inaugurada, pelo padre Coutinho, a Capela de Bom Jesus dos Perdões. Registros da época indicam que a Capela foi construída em terras que pertenciam a Fazenda Águas Bellas.

A presença oficial da Igreja Católica era importante no período colonial, pois era ela quem realizava parte do processo administrativo de colonização. Além disso, com a inauguração da Capela, o espaço territorial são-joseense passou a ter uma autoridade em suas terras que representava o Governo Português e, assim, estabelecia-se um marco do início do processo de colonização das terras do futuro município de São José dos Pinhais.

Trinta anos mais tarde, em 1721, o Ouvidor Geral Raphael Pires Pardiniu solicitou, em uma visita a Câmara Municipal da Vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, que houvesse uma eleição para eleger as primeiras autoridades para a então chamada Freguesia de São José. Porém, antes mesmo dessa solicitação se concretizar, é preciso contextualizar o cenário econômico e social dos povoados que viviam em terras são-joseenses. Por volta de 1750, a exploração do ouro estava muito baixa e ainda não havia, em desenvolvimento, outra atividade econômica que fosse tão lucrativa quanto a exploração do ouro era na época.

Em vista disso, entre o século XVIII até a metade do século XIX, o crescimento dos povoados foi lento e distanciado. Nesse período, a Freguesia de São José era uma comunidade pobre e bastante dispersa. Sua população sobrevivia apenas por meio da agricultura familiar e da criação de alguns animais para a subsistência. De acordo com a pesquisadora e historiadora Maria Angélica Marochi, em 1772, “a Freguesia de São José possuía um total de 833 habitantes,



dos quais 688 eram pessoas livres e 145 eram escravos” (MAROCHI, 2014, p. 90). Apesar dessa comunidade ser uma das maiores da região, as autoridades locais e regionais abandonaram a freguesia, que ficou por muito tempo permanecendo conduzida pela própria população.

No dia 16 de julho de 1852, o Vice-Presidente da Província de São Paulo, Hypolito José Soares de Souza, sancionou a Lei nº 10 que elevou a Freguesia de São José à categoria de Villa de São José dos Pinhais. No ano seguinte da publicação da lei, em 8 de janeiro de 1853, ocorreu a posse solene dos primeiros vereadores da Villa. Nesse mesmo dia, também é celebrada a data da criação da Câmara Municipal e, conseqüentemente, celebra-se a emancipação política do município.

Em 1897, o Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou a Lei Estadual nº 259, de 27 de dezembro de 1897, que elevou a Villa de São José dos Pinhais à categoria de Cidade de São José dos Pinhais. A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná também criou alguns distritos administrativos na cidade, como por exemplo, o Distrito de Campo Largo da Roseira; o Distrito Administrativo e Judiciário da Colônia Murici; o Distrito Administrativo de São Marcos; entre outros.

A primeira eleição municipal em São José dos Pinhais aconteceu somente em 1900. Todos os prefeitos que assumiram anteriormente a essa data, foram nomeados. O primeiro prefeito eleito no município, em 1900, foi o Coronel Luiz Victorino Ordine, o qual foi reeleito e se manteve no poder até o ano de 1908, quando uma nova eleição elegeu o Coronel Francisco de Paula Killian como novo prefeito de São José dos Pinhais.

Nos últimos anos do século XIX, muitos outros imigrantes europeus chegavam às terras são-joseenses. Grupos formados por italianos, poloneses, ucranianos, alemães, espanhóis e entre outros, passaram a habitar novas colônias agrícolas que se formavam no município. Assim, a população do município foi crescendo cada vez mais e conseqüentemente, suas variadas tradições, costumes e culturas também.

A história do município de São José dos Pinhais compreende uma grande diversidade social e cultural, que pode ser observada atualmente pela variedade



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sip.pr.gov.br

de pessoas e tradições presentes no município. Aos poucos, a identidade da população e da cidade se constrói a cada dia, como um mosaico que se constitui de histórias compartilhadas e cotidianos vividos por cada um dos cidadãos são-joseenses.

Ao apresentar as mudanças históricas e políticas do passado, também é importante caracterizar o município enquanto um espaço territorial, visto que isso também faz parte de sua identidade. Dados geográficos recentes declaram que o município de São José dos Pinhais está localizado na região leste do Estado do Paraná. Além disso, por apresentar grande interação com o polo metropolitano de Curitiba, o município é considerado parte da Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

Segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, São José dos Pinhais possui uma área total de 946,435 km², ficando na 43ª posição entre os municípios do Estado do Paraná. Ao longo do perímetro de seu território, o município tem como limites os seguintes municípios: Curitiba, Fazenda Rio Grande, Guaratuba, Mandirituba, Morretes, Pinhais, Piraquara e Tijucas do Sul.

A extensa área territorial do município faz parte do Primeiro Planalto Paranaense e as principais serras que o compõem são a Serra do Mar, Serra dos Castelhanos e Serra do Fula. Parte da área rural de São José dos Pinhais é composta por regiões de planície, se tornando locais apropriados para o cultivo agrícola. O município também possui dois mananciais de abastecimento público – Rio Itaquí e Rio Pequeno – e seu território está inserido no bioma da Mata Atlântica.

Ainda de acordo com o Censo de 2022, a densidade demográfica do município é de 348,28 habitantes/km² e a população são de aproximadamente 329.628 habitantes, o que totaliza cerca de 0,16% da população brasileira e a taxa de crescimento anual da população é de 1,86%. Com esses dados, o município se classifica em 85º lugar em comparação com os outros 5.570 municípios do país e em 6º lugar em comparação com os outros 399 municípios do Estado do Paraná em relação ao número de habitantes.



A idade média da população são-joseense é de 33 anos, sendo que, do total, 51,2% são do sexo feminino (mulheres) e 48,8% são do sexo masculino (homens). Ainda a respeito das características da população do município, mais especificadamente com relação à cor ou raça de cada sujeito, em 2022, 213.728 habitantes se autodeclararam brancos (64,8%), 100.014 pardos (30,3%), 14.361 pretos (4,4%), 1.244 amarelos (0,4%) e 255 indígenas (0,08%).

Em relação à quantidade e a qualidade das moradias estabelecidas no município de São José dos Pinhais, existem 137.156 domicílios. Esse dado declara um crescimento de 52,79% em comparação com os Censos anteriores ao de 2022. Do total de domicílios, 137.031 são do tipo particulares permanentes, 55 são particulares improvisados e 70 são coletivos. Além disso, 85,5% desses domicílios estão ocupados; 11,4% estão não-ocupados e vagos; e 3,2% estão não-ocupados e de uso ocasional. A média de moradores por domicílio é de 2,80.

Em 2021, o município apresentava cerca de 90,1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 52,9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 43% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (incluindo presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Nesse mesmo ano, o salário médio mensal dos trabalhadores formais do município era de 3,2 salários mínimos, o que classificava São José dos Pinhais na 5ª posição em comparação com os outros municípios paranaenses. O total de pessoas ocupadas era de 119.117, sendo a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total igual a 35,6%. Além disso, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, em 2021, havia 28,2% da população nessas condições.

No que se refere à questão econômica do município, em 2021, o PIB per capita era de R\$ 80.717,40. Na comparação com os outros municípios do Paraná, São José dos Pinhais ficava na posição 22 de 399 municípios. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), vinculado ao Ministério da Economia, em 2021, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do município era igual a 0,758, sendo esse um valor variável de 0 a 1 e quanto mais próximo ao número 1, maior o desenvolvimento humano.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Outro instrumento de coleta de informações que contribui para a caracterização do município é o Censo Escolar, realizado anualmente e coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Segundo dados coletados através do Censo Escolar, em 2022, o município de São José dos Pinhais possuía 47 escolas privadas e 133 escolas públicas (sendo 29 escolas estaduais e 104 municipais). Em relação ao número de matrículas, no total, haviam 48.513 alunos matriculados, dos quais a maior taxa de matrícula se encontra nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Para suprir as demandas das escolas e dos alunos, o município contava com 2.430 professores contratados.

A partir do Censo Escolar também é possível compreender a qualidade da infraestrutura dos estabelecimentos públicos de ensino do município. Em 2022, aproximadamente 66% das escolas públicas possuíam acessibilidade e 80% das dependências das escolas eram acessíveis. Ainda com relação às dependências, todas as escolas possuíam sanitários dentro do estabelecimento, 47% possuíam biblioteca, 50% quadra de esportes, 96% sala de professores, 41% sala de atendimento especial, 31% laboratório de informática, e somente 20% laboratório de ciências.

Todas as escolas do município possuem cozinha própria e fornecem diariamente alimentação e água filtrada para os alunos. Além disso, todas as escolas possuem energia elétrica da rede pública e coleta de lixo periódica, mas somente 42% das escolas reciclam o lixo. No que se refere à presença da tecnologia nas escolas do município, todas elas possuem internet e 78% possuem Banda Larga. Com relação aos equipamentos tecnológicos existentes nas escolas, 87% possuíam impressora, 91% televisão e somente 1% possuíam retroprojetor/projetor.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é outro indicador da qualidade do ensino a nível nacional, estadual e municipal. Ele é obtido através do Censo Escolar, em conjunto com as médias de desempenho dos alunos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). O índice varia de 0 a 10 e, em 2021, a rede pública do município de São José dos Pinhais obteve os seguintes indicadores no Ideb: para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental,



o Ideb era 5,6 (a meta de 6,4 não foi alcançada); para os Anos Finais do Ensino Fundamental foi 5,2 (a meta de 5,5 não foi alcançada); por fim, a meta de 3,9 do Ensino Médio foi a única alcançada, visto que o Ideb alcançou a marca de 4,7. Em termos de desenvolvimento cultural, São José dos Pinhais possui diversos espaços físicos destinados à criação, prática e difusão de ações culturais. O município mantém, ao todo:

- Biblioteca Pública Municipal Scharffenberg de Quadros
- Biblioteca Pública Borda do Campo
- Biblioteca Pública do Jardim Urano (no Espaço Cultural Carmen Sicuro)
- Biblioteca Pública do Terminal
- Biblioteca Pública do Santo Antônio (no Centro Comunitário Cultural Nahyr Dal Negro Vaccari)
- Museu Municipal Atilio Rocco
- Memorial João Senegaglia (no Centro de Vivência Cultural João Senegaglia)
- Casa da Cultura Polonesa Padre Karol Dworaczek
- Galeria Municipal de Artes (no Centro de Vivência Cultural João Senegaglia)
- Galeria do Jardim Urano (no Espaço Cultural Carmen Sicuro)
- Escola da Cultura (no Centro de Vivência Cultural João Senegaglia)
- Museu do Boneco Animado (no Centro de Vivência Cultural João Senegaglia)
- Oficina de Bonecos (no Centro de Vivência Cultural João Senegaglia)
- Teatro Municipal Ernani Zétola (no Centro de Vivência Cultural João Senegaglia)
- Usina da Música
- Centro de Vivência Cultural João Senegaglia
- Espaço Cultural Carmen Sicuro
- Espaço Cultural Voe
- Centro Comunitário Cultural Nahyr Dal Negro Vaccari

Todos esses espaços são, atualmente, mantidos e preservados pela Secretaria Municipal da Cultura, cuja missão é promover, integrar e articular a ação cultural entre os diversos segmentos da sociedade de São José dos Pinhais. Mas a história da administração cultural do município começou muito antes disso, mais especificadamente na segunda metade do século XX. A



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

legislação municipal mais antiga que diz respeito à estrutura da administração cultural do município é a Lei nº 22 de 21 de novembro de 1964. Essa lei instituiu a criação do setor de “Serviço de Educação e Cultura”. Oito anos mais tarde, é sancionada pelo prefeito da época, Francisco Ferreira Claudino, a Lei nº 29 de 09 de novembro de 1972, que reorganiza a estrutura da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e passa a denominar o antigo “Serviço de Educação e Cultura” como “Divisão de Educação e Cultura”.

Devido a mudanças políticas e posses de diferentes prefeitos, a organização e estrutura administrativa do município passaram por muitas transformações ao longo dos anos. Em 1978, o prefeito Moacir Piovesan, alterou a Divisão de Educação e Cultura e a declarou como um Departamento, por meio da Lei nº 18 de 11 de junho de 1978. A partir disso, a cultura passou a ser uma divisão dentro do Departamento de Educação e Cultura. Essa mesma lei, também institui o Conselho Municipal de Cultura, como um órgão colegiado de aconselhamento (mas não foram encontrados documentos oficiais que comprovassem o real funcionamento desse conselho).

Com a nova constituição brasileira, promulgada em 1988, a constituição criada durante o regime militar perde a sua vigência. Em vista disso, em 1989, a estrutura administrativa de São José dos Pinhais passa por novas mudanças. A Lei nº 43 de 23 de setembro de 1989, assinada pelo então prefeito Moacir Piovesan, altera o setor de Educação para um departamento próprio e inclui as atividades relativas aos esportes com a Cultura, criando o “Departamento de Cultura e Esportes”.

Dois anos mais tarde, o prefeito Piovesan sancionou a Lei nº 57, de 25 de setembro de 1991, que transformou o Departamento em “Secretaria Municipal de Cultura e Esportes”. Essa mudança transformou o antigo Departamento – que estava vinculado à Secretaria da Educação – em uma Secretaria, ou seja, em um órgão de administração específica. Em 1993, houve uma nova reorganização administrativa na Prefeitura de São José dos Pinhais, instituída por meio da Lei nº 2 de 1º de março de 1993, assinada pelo Prefeito João Batista Ferreira da Cruz. Em decorrência disso, também se instituiu a primeira Secretária Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br



de Cultura, Eulália Maria Radtke, que permaneceu no cargo no período de 1993 a 1996.

A partir da década de 90, com a Constituição democrática de 1988, os estados e municípios passaram a buscar uma gestão mais democrática. Com base nisso, o município de São José dos Pinhais estabeleceu alguns conselhos comunitários, como por exemplo, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC). Esse Conselho foi criado pela Lei nº 4 de 20 de março de 1996, que também declarou normas e procedimentos em relação à preservação do patrimônio natural e cultural do município. Desde a sua criação, o Conselho é um órgão integrante da Secretaria Municipal de Cultura, cujo Presidente é o Secretário Municipal de Cultura.

Atualmente, a Secretaria de Cultura, como uma das Unidades de Administração do município, promove diversos eventos e iniciativas culturais para a população são-joseense, que se organizam de acordo com as seguintes áreas da cultura: Teatro e Manifestação com bonecos; Artes Visuais e audiovisual; Dança; Música; Livro, leitura e Literatura; Patrimônio Cultural Material e Imaterial; Culturas Populares; Artesanato.

Com base nisso, a Secretaria de Cultura organiza exposições, festivais, cursos, feiras, oficinas, concursos e entre outras ações de cada uma das áreas culturais. Algumas dessas ações, promovidas pela Secretaria de Cultura, são os festivais públicos de cultura popular de grande porte, como por exemplo, o Festival da Cerveja artesanal, a Festa do Trigo, a Festa da Cidade, a Festa do Vinho e o Festival do Pinhão. Esses festivais atraem públicos de todas as idades e possibilitam desenvolvimento econômico e social para os cidadãos.

Nos espaços onde ocorrem festivais, também há grupos de dança do município que realizam apresentações, como forma de expressar sua identidade e traços de sua cultura. Há grupos folclóricos coloniais, rodas de capoeira e também a Escola de Samba Asas de Prata. A Escola da Cultura é outro espaço mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, que tem por finalidade oferecer gratuitamente atividades artísticas e culturais para a comunidade. Nela, são ministrados cursos de diversas áreas e linguagens artísticas, tal como dança, música, teatro, fotografia, desenho, pintura, etc. Além disso, também é



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sip.pr.gov.br

responsabilidade dessa Secretaria estruturar e manter as bibliotecas, os museus municipais e a Banda Marcial de São José dos Pinhais.

Essas atribuições da Secretaria Municipal de Cultura - que opera como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – a tornam um importante instrumento de fomento de atividades artísticas e culturais. Suas ações buscam, atualmente, descentralizar os equipamentos culturais, ampliando o atendimento à população dos bairros mais distantes e assim, democratizar o acesso aos bens culturais.

3. DIAGNÓTICO DO I PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (2013-2023)

Tendo em vista a demanda de escrita de um novo Plano Municipal de Cultura para mais um decênio, a Secretaria Municipal de Cultura realizou, como passo prévio, a avaliação do Plano Municipal de Cultura 2013-2023, vigente até 31 de dezembro daquele ano ou até a aprovação em forma de Lei de novo documento afim.

Para tanto, o Gabinete da Prefeita Municipal e o Gabinete do então Secretário Municipal de Cultura nomearam a Comissão Especial do Plano de Cultura 2024-20234 (CEPMC), por meio do Decreto n.º 5.441, de 3 de julho de 2023, formada por servidores da SEMUC, representando o governo, e por membros do Conselho Municipal de Cultura, representando a sociedade civil.

O primeiro passo da CEPMC foi realizar o levantamento de ações apresentadas no PMC 2013-2023 e, em seguida, avaliar sua execução enquanto política pública nos últimos dez anos. Quando possível, foi atribuído aos membros da CEPMC a avaliação das áreas pelas quais atuam em cultura, no governo e/ou no terceiro setor, viabilizando a facilidade da leitura, interpretação e análise das demandas.

O Relatório Avaliativo elaborado, apresenta a avaliação da execução ou não execução das propostas apontadas no PMC 2013-2023, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo zero atribuída para a não realização e dez, para a realização completa. As notas intermediárias foram facultadas à atribuição dos



avaliadores, tendo em vista o levantamento de atividades realizadas no último decênio. Ainda, este Relatório Avaliativo apresenta potencialidades e fragilidades do PMC 2013-2023, que, infere-se, são de interesse de consideração para a proposição de novo documento afim.

O Plano Municipal de Cultura 2013-2023, com uma segunda edição 2017, foi proposto em atendimento do município de São José dos Pinhais às demandas do Ministério da Cultura (MinC). O MinC passou por uma profunda reforma institucional, de princípios, epistemologias e propostas, consolidando o Sistema Nacional de Cultura (SNC) Por meio do Art. 2016-A da Constituição Federal do Brasil.

Por meio da proposta, estados e municípios deveriam organizar sistemas próprios, usando o originado no seio ministerial como modelo e, com isso, realizar ao menos as condições básicas para adesão as SNC, a saber: o CPF da Cultura (Conselho, Plano e Fundo). São José dos Pinhais, entre 2010 e 2013, tratou de garantir a adesão as SNC e aos benefícios que esse movimento garantia ao município (como a firmação de parcerias e convênios com a União na área cultural e, mais recentemente, a garantia de possibilidade de recebimento de repasses de fomento à cultura, como nas leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo).

Parte deste movimento foi a escrita, aprovação e publicação do Plano Municipal de Cultura 2013-2023. Portanto, em avaliação contemporâneo, o ato de realização deste documento, por mais que com o intento mais objetivo de cumprir uma demanda burocrática, apresenta-se como uma potência, pois colocou São José dos Pinhais de forma equipada a outros centros produtores de cultura, em regularidade com a União por meio do SNC.

Outro ponto positivo é que o PMC 2013-2023 demonstrou, para São José dos Pinhais, a potência de realização dos fazeres culturais com base nos processos participativos, consolidando as conferências de cultura e outras formas de escuta ativa do poder público sobre as propostas da população. Uma vez que endossa e garante o princípio democrático de participação, a realização do PMC 2013-2023 também é instrumento dos mais positivos para a gestão pública local.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sip.pr.gov.br

Ainda acerca das potencialidades, o PMC 2013-2023 ajudou o município a formatar uma ideia de “cultura”, estabelecendo setoriais e programas mais amplos, chamados de estratégicos, sublinhando quais eram, naquele tempo, os temas de relevância enquanto política estabelecida.

Já do ponto de vista das fragilidades, o PMC 2013-2023 apresenta desequilíbrio quando são estabelecidas as propostas para as diferentes áreas da cultura. Por exemplo: para algumas, são previstas dezenas de atividades em dez anos, enquanto, para outras, menos de dez, por vezes. Esse descompasso, a priori, infere-se, gera ou contribui também com um desequilíbrio entre as setoriais da cultura no seio da administração, endossando umas mais que outras.

Em segundo lugar, o PMC 2013-2023, apesar de apresentar propostas diversas (o que é, de saída, positivo), não tem como regra a apresentação de caminhos, colocando essas propostas como tipos ideias de ações, mas sem concretude de possível exequibilidade. Com isso, se quer dizer que ao ser apresentada uma proposta para uma setorial da cultura, não há a previsão de metas, por exemplo, deixando mais abstrata que concreta a proposição o que, entende-se, dificulta a realização.

Também, o PMC 2013-2023 apresenta propostas que, no prazo decenal, apresentaram-se como desconexas ou, ao menos, sem ancoragem sociocultural com o passar do tempo. Como exemplo, podemos citar a promoção de gravações de apresentações em mídias físicas, como CDs e DVDs, que, em 2023, foram quase que totalmente trocadas pelas mídias digitais. Claro que a proposição dessas ideias, naquele tempo, era contemporizada, entretanto, percebe-se que o fluxo dos processos históricos encaminhou algumas delas para um desajuste no funcionamento social e cultural.

Por fim, o PMC 2013-2023 apresenta propostas que, muito provavelmente, sejam de interesse e movimentação de efetivação muito mais da sociedade civil que do poder público. Como exemplo, podemos citar a criação de uma Academia de Letras de São José dos Pinhais. Associações desta natureza são, mais comumente, de organização da sociedade civil interessada, cabendo ao município apoiar ao necessário, mas não executar.



Conforme disposto no Plano Municipal de Cultura 2013-2023, foram as áreas avaliadas e expostas no presente Relatório Avaliativo as listadas abaixo. Sublinha-se que, em tendo sido realizada a avaliação em meados do ano de 2023, possivelmente ações do poder público no segundo semestre não tenham sido contempladas nesse processo avaliativo, o que pode alterar a percepção.

- Orçamento Público para a Cultura;
- Teatro e Manifestações com Bonecos;
- Artes Visuais e Audiovisual;
- Dança;
- Música;
- Livro, Leitura e Literatura;
- Patrimônio Cultural Material e Imaterial;
- Culturas Populares;
- Artesanato;
- Programa Estratégico 1: Descentralização e Direitos Culturais;
- Programa Estratégico 2: Economia da Cultura;
- Programa Estratégico 3: Patrimônio Cultural e Arquitetura;
- Programa Estratégico 4: Formação e Intercâmbio Cultural;
- Programa Estratégico 5: Gestão Pública da Cultural.

No processo avaliativo e de reunião de informações sobre o PMC 2013-2023, percebeu-se que o documento em análise fora escrito com uma reunião bastante ampla de ideias e proposições, porém sem caminhos definidos e/ou propostos.

Ao mesmo tempo, observa-se o cumprimento de algumas propostas e o não cumprimento de outras. Neste caminho, houve ações da SEMUC que, objetiva ou tangencialmente, cumpriram partes do disposto no PMC 2013-2023, promovendo realizações parciais, mesmo que não em atendimento às demandas formalizadas no documento.

Por fim, cabe ressaltar que uma metodologia mais afim de viabilizar caminhos de concretização da proposta, infere-se, pode melhorar a qualidade do documento público, em especial pensando a viabilidade prática das ideias, evitando a compilação de um número desigual de ações, mas sem caminhos de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

resolução ao longo de um decênio, cujo é um período no qual muitas mudanças ocorrem e, por isso mesmo, as noções podem ser adaptadas. Assim sendo, é a proposta de modelo para ideias a comporem o II Plano Municipal de Cultura:

ÁREA: [escolher setoriais]
PRAZO: [escolher se é curto (1 a 3 anos), médio (4 a 7 anos) ou longo prazo (8 a 10 anos)]
OBJETIVO: [descrever qual é a proposta]
META1: [estipular uma opção de caminho concreto para a realização da meta]
META 2: [estipular outra opção de caminho concreto para a realização da meta]

4. SETORIAIS DA CULTURA EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E SEUS PLANOS ESPECÍFICOS

São entendidas como setoriais da Cultura de São José dos Pinhais as 10 (dez) linguagens artísticas presentes com representantes junto ao Conselho Municipal de Cultura, conforme a Lei n.º 4.491, de 8 de julho de 2024, a saber: Artes Visuais; Artesanato; Audiovisual; Circo; Culturas Populares; Dança; Leitura, Livro e Literatura; Música; Patrimônio Cultural Material e Imaterial; Teatro e Manifestações com Bonecos. A estipulação destas neste documento não deve engessar a elaboração de novas setoriais, bem como o desmembramento das existentes, mas deve, isto sim, orientar a separação temática das propostas, dos trabalhos e das atuações.

4.1 ARTES VISUAIS

CURTO PRAZO

Objetivo	Ampliar a visibilidade dos artistas locais e a diversidade de obras expostas, permitindo que cada participante das exposições coletivas apresente mais de um trabalho, enriquecendo o impacto cultural do evento.
Ação	Alterar os regimentos das exposições coletivas organizadas pela SEMUC para permitir que artistas possam expor mais de uma obra, promovendo maior visibilidade e diversidade artística.



Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<p>Meses 1-6:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Revisão do regulamento atual, análise de espaço e logística das exposições.→ Elaboração do novo regulamento, levando em consideração o número de obras por artista e as novas diretrizes de seleção.→ Planejamento de campanhas de divulgação para promover as exposições. <p>Meses 7-12:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Aplicação do novo regulamento nas exposições coletivas.→ Lançamento da campanha de divulgação e comunicação sobre a abertura de inscrições para artistas.→ Acompanhamento da execução e adaptação do evento conforme a resposta dos artistas e do público.→ Avaliação de impacto e ajustes na metodologia para edições futuras.

Objetivo	Incentivar o uso do Parque São José como espaço de expressão cultural e convivência social, oferecendo aos artistas locais uma plataforma acessível para exposições e atividades artísticas durante os fins de semana.
Ação	Disponibilizar espaços no Parque São José para atividades culturais e exposições de artes visuais, com prioridade para os fins de semana.
Responsável pela Execução	SEMUC e SEMMA
Cronograma	<p>Meses 1-10:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Mapear as áreas no Parque São José e negociar com a Secretaria de Meio Ambiente.→ Elaborar cronograma de atividades com artistas locais, escolas e universidades.→ Definir infraestruturas necessárias (tendas, suportes, iluminação). <p>Meses 10-15:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Buscar parcerias e recursos financeiros para as atividades.→ Lançar campanha de divulgação para atrair artistas e público.



	<p>→ Abrir inscrições para artistas locais e finalizar a programação.</p> <p>Meses 16-24:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Iniciar as exposições e atividades culturais quinzenais no parque.→ Monitorar o impacto e ajustar a programação com base no feedback.→ Expandir as atividades conforme o sucesso inicial e buscar novas parcerias.
--	--

Objetivo	Criar e manter um acervo visual (online) das atividades culturais do município, assegurando a preservação da memória artística e possibilitando a divulgação posterior dos eventos.
Ação	<p>Contratação de profissionais especializados (fotógrafos, cinegrafistas e editores de vídeo) para realizar registros audiovisuais de eventos culturais, exposições, apresentações artísticas e outras ações culturais organizadas pela SEMUC e parceiros.</p> <p>Desenvolvimento de um plano de coleta e registro que contemple não apenas as grandes exposições e festivais, mas também ações culturais menores, como ensaios, reuniões e processos criativos de artistas locais.</p> <p>Elaboração de um banco de dados digital que organize e categorize as imagens e vídeos, garantindo fácil acesso e consulta. O banco de dados será acessível para futuros pesquisadores, artistas e o público em geral.</p> <p><u>Obs:</u> A plataforma criada servirá como portal de divulgação dos eventos que ocorreram de acordo com calendário de eventos da SEMUC.</p>
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<p>Ano 1:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Planejamento do projeto, definição de profissionais e recursos necessários.→ Negociação com fornecedores e contratação de fotógrafos e cinegrafistas.→ Desenvolvimento do modelo de banco de dados e escolha da plataforma de armazenamento digital. <p>Ano 2:</p>



Objetivo	Criar e manter um acervo visual (online) das atividades culturais do município, assegurando a preservação da memória artística e possibilitando a divulgação posterior dos eventos.
	<ul style="list-style-type: none">→ Início dos registros audiovisuais em eventos culturais e exposições, com acompanhamento constante.→ Criação e lançamento da plataforma digital para o armazenamento do acervo.→ Divulgação inicial nas redes sociais e meios de comunicação sobre o projeto

Objetivo	Fomentar a arte urbana no município por meio da criação de murais de grafite em espaços autorizados, promovendo a valorização da diversidade cultural, o engajamento artístico da comunidade e a revitalização de áreas públicas
Ação	Promover a criação de murais de grafite em espaços autorizados do município, destacando temas como diversidade cultural e cidadania.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Meses 1-6: Planejamento e seleção de espaços para os murais. Obtenção de autorizações e lançamento de chamada para artistas. Meses 7-12: Seleção de grafiteiros e definição de temas. Envolvimento da comunidade. Meses 13-18: Execução dos murais. Atividades de engajamento com a comunidade. Mês 19: Finalização e inauguração dos murais. Evento de lançamento e avaliação do impacto.

MÉDIO PRAZO

Objetivo	Incorporar a arte como ferramenta educativa nas escolas municipais, desenvolvendo a criatividade e a sensibilidade artística entre as crianças, além de fortalecer o vínculo com a cultura local.
Ação	Implementar o Programa de Inclusão Cultural Infantil, que oferecerá oficinas de artes visuais no contraturno escolar, garantindo que todas as crianças possam participar sem



Objetivo	Incorporar a arte como ferramenta educativa nas escolas municipais, desenvolvendo a criatividade e a sensibilidade artística entre as crianças, além de fortalecer o vínculo com a cultura local.
	comprometer suas atividades acadêmicas. A proposta será implementada inicialmente em 10 escolas municipais, com possibilidade de expansão para outras unidades nos anos seguintes, conforme a demanda e os recursos disponíveis. As oficinas serão distribuídas por todas as regiões de São José dos Pinhais, incluindo áreas rurais e bairros periféricos, com o objetivo de democratizar o acesso à cultura. Serão realizadas quinzenalmente, com encontros de 2 horas cada, abordando atividades práticas de pintura, desenho, escultura e outras formas de expressão artística
Responsável pela Execução	SEMUC e SEMED
Cronograma	<p>Ano 1-2: Planejamento e Implementação Inicial</p> <p>Meses 1-3:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Levantamento das escolas municipais e definição das 10 primeiras escolas participantes.→ Recrutamento e capacitação de professores de arte e monitores.→ Aquisição de materiais necessários (tintas, pinceis, papéis, etc.).→ Elaboração de plano pedagógico para as oficinas. <p>Meses 4-6:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Divulgação e lançamento do programa para a comunidade escolar.→ Início das oficinas nas 10 escolas selecionadas. <p>Meses 7-12:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Monitoramento e avaliação da implementação inicial.→ Coleta de feedback dos professores, alunos e pais.→ Ajustes nas oficinas conforme necessário. <p>Ano 3-4: Expansão e Aperfeiçoamento</p> <p>Meses 13-18:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Expansão para mais 10 escolas municipais, priorizando regiões periféricas e rurais.→ Continuação das oficinas nas escolas já participantes, com ajustes nas metodologias conforme os feedbacks.→ Realização de eventos culturais nas escolas, como exposições de arte, para mostrar o trabalho desenvolvido pelos alunos. <p>Meses 19-24:</p>



Objetivo	Incorporar a arte como ferramenta educativa nas escolas municipais, desenvolvendo a criatividade e a sensibilidade artística entre as crianças, além de fortalecer o vínculo com a cultura local.
	<ul style="list-style-type: none">→ Avaliação do impacto do programa nas novas escolas e ajustes conforme necessário. Ano 5-6: Consolidação e Expansão para Outras Regiões Meses 25-30: <ul style="list-style-type: none">→ Expansão para mais 10 escolas, incluindo regiões mais afastadas. Meses 31-36: <ul style="list-style-type: none">→ Implementação de novos formatos de oficinas, como curso de artes, em escolas com maior demanda.→ Avaliação contínua e ajustes nas atividades para garantir o envolvimento e o desenvolvimento artístico das crianças. Ano 7: Avaliação e Planejamento Meses 37-42: <ul style="list-style-type: none">→ Avaliação do impacto do programa após 7 anos de execução.→ Planejamento para a ampliação do programa para toda a rede municipal de ensino.→ Produção de relatórios e material para compartilhar as boas práticas com outras cidades.→ Planejamento de eventos de encerramento com exposições e apresentações das produções artísticas dos alunos.

Objetivo	Estimular parcerias entre artistas visuais e estabelecimentos comerciais, transformando esses espaços em vitrines culturais e incentivando a comercialização de obras de arte.
Ação	Criar um programa para conectar artistas visuais com estabelecimentos comerciais interessados em expor e vender arte, gerando renda e visibilidade.
Responsável pela Execução	SEMUC em parceria com associações comerciais e Secretaria de Indústria e Comércio
Cronograma	Ano 1-2: <ul style="list-style-type: none">→ Mapeamento de artistas visuais e estabelecimentos comerciais interessados.→ Criação do programa e definição dos processos para a seleção de participantes (artistas e comerciantes).→ Parcerias com associações comerciais e apoio de entidades culturais.→ Divulgação do programa e convite para inscrições.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sip.pr.gov.br

Objetivo	Estimular parcerias entre artistas visuais e estabelecimentos comerciais, transformando esses espaços em vitrines culturais e incentivando a comercialização de obras de arte.
	<p>Ano 3-4:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Implementação do programa, com a realização das primeiras exposições e feiras de arte.→ Estabelecimento de contratos entre artistas e comerciantes para exposição e venda de obras.→ Acompanhamento das primeiras parcerias, com foco em avaliações de sucesso e desafios.→ Ampliação da rede de artistas e comércios participantes. <p>Ano 5-7:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Expansão do programa para incluir mais estabelecimentos comerciais em diversas regiões da cidade.→ Realização de eventos culturais maiores, como festivais de arte e mercados de arte local.→ Avaliação do impacto cultural e econômico, com coleta de feedback de artistas e comerciantes.→ Consolidação do programa como uma política cultural permanente.

Objetivo	Realização de Circuito Itinerante de Artes Visuais para democratizar o acesso à arte por meio de exposições itinerantes que alcancem bairros, escolas e comunidades, levando a produção artística local a públicos diversificados.
Ação	Organizar exposições itinerantes em 5 bairros, 10 escolas de regiões periféricas e/ou rurais do município, para democratizar o acesso à arte.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<p>Ano 1: Planejamento e Primeiras Exposições</p> <ul style="list-style-type: none">→ Planejamento do projeto, levantamento de recursos e definição de parcerias→ Seleção de bairros, escolas e espaços públicos, e desenvolvimento de materiais educativos→ Captação de recursos e apoio→ Lançamento do projeto com primeira exposição piloto



Objetivo	Realização de Circuito Itinerante de Artes Visuais para democratizar o acesso à arte por meio de exposições itinerantes que alcancem bairros, escolas e comunidades, levando a produção artística local a públicos diversificados.
	<p>Ano 2: Expansão e Consolidação</p> <ul style="list-style-type: none">→ Realização de exposições em 3 bairros e 2 escolas→ Expansão para 2 novos bairros e espaços públicos <p>Ano 3: Ampliação e Capacitação</p> <ul style="list-style-type: none">→ Expansão para 4 bairros e 3 escolas→ Realização de 3 exposições e capacitação de mediadores culturais <p>Ano 4: Parcerias e Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none">→ Realização de 3 exposições em bairros distantes e mais escolas→ Parcerias com empresas e maior envolvimento de artistas locais <p>Ano 5: Expansão para 5 novos bairros e escolas, com a inclusão de outras formas de arte</p> <p>Ano 6: Avaliação e Planejamento de Continuidade</p> <ul style="list-style-type: none">→ Realização das últimas exposições e análise de impacto→ Elaboração de relatório final e planejamento para continuidade

Objetivo	Difusão das artes visuais através de um evento anual de grande impacto que reúne artistas visuais, o público e possíveis compradores, promovendo a economia criativa e a troca cultural.
Ação	Criar uma Feira de Artes Visuais Anual, com exposições de obras de artistas visuais de diferentes estilos e técnicas. O evento contará com a presença de galerias, estúdios, e espaços culturais. Oferecendo oficinas de técnicas artísticas, palestras sobre mercado de arte, apresentações culturais (como dança, música e teatro), e ações educativas para crianças e jovens.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Planejamento e Execução do Primeiro Evento



Objetivo	Difusão das artes visuais através de um evento anual de grande impacto que reúne artistas visuais, o público e possíveis compradores, promovendo a economia criativa e a troca cultural.
	<ul style="list-style-type: none">→ Planejamento do evento, definição do local, parcerias com artistas e patrocinadores, e estruturação das oficinas e apresentações culturais→ Captação de recursos (editais, patrocínios e apoio institucional) e divulgação do evento <p>Ano 2: Finalização da logística do evento (montagem de exposições, contratação de instrutores para oficinas, seleção de artistas e curadoria de apresentações)</p> <p>Ano 3-4: Consolidação e Expansão</p> <ul style="list-style-type: none">→ Avaliação do primeiro evento e ajustes nas atividades para o próximo ano (ampliação das oficinas, inclusão de novos artistas e programação cultural mais diversificada)→ Captação de recursos e parcerias estratégicas (novos patrocinadores e apoio institucional)→ Realização do evento com novas atrações e maior diversidade artística. <p>Ano 5-7: Expansão Regional</p> <ul style="list-style-type: none">→ Ampliação do alcance da feira, com convite para artistas de outras regiões, além de novas parcerias com espaços culturais e instituições de ensino→ Realização da feira com uma programação mais robusta, atraindo público e compradores de fora da cidade.

LONGO PRAZO

Objetivo	Criar um espaço cultural permanente de Games, Mangás e Animes como um centro dedicado à cultura geek, promovendo eventos voltados para o desenvolvimento de jogos eletrônicos, produção de mangás e animes, e atividades culturais que fomentem o turismo, a integração dos jovens e o fortalecimento da economia criativa.
Ação	Desenvolver um espaço permanente dedicado à cultura geek, com foco em games, mangás e animes. O espaço abrigará eventos como torneios de jogos, exposições de mangás e animes, workshops de criação de conteúdo e palestras com influenciadores e profissionais da área.



Objetivo	Criar um espaço cultural permanente de Games, Mangás e Animes como um centro dedicado à cultura geek, promovendo eventos voltados para o desenvolvimento de jogos eletrônicos, produção de mangás e animes, e atividades culturais que fomentem o turismo, a integração dos jovens e o fortalecimento da economia criativa.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<p>Ano 1-2: Planejamento e Viabilidade</p> <ul style="list-style-type: none">→ Estudo de viabilidade, levantamento de espaços disponíveis, definição de parcerias com empresas de tecnologia, estúdios de animação e desenvolvedores de jogos.→ Captação de recursos iniciais, elaboração de projetos arquitetônicos, planejamento de eventos e definição de infraestrutura necessária. <p>Ano 3-4: Construção ou Adaptação do Espaço</p> <ul style="list-style-type: none">→ Início da construção ou adaptação do pavilhão, implementação de infraestrutura necessária, como salas de jogos, estúdios de animação e áreas de exposições.→ Finalização das obras e instalação de equipamentos e infraestrutura para eventos, além de negociação com patrocinadores. <p>Ano 5: Abertura e Primeiros Eventos</p> <ul style="list-style-type: none">→ Inauguração do pavilhão com evento de lançamento, incluindo torneios de jogos, exposições de mangás e animes, e workshops.→ Realização de eventos mensais, como palestras, painéis e atividades de criação, além de início das programações contínuas. <p>Ano 6-7: Consolidação e Expansão da Programação</p> <ul style="list-style-type: none">→ Expansão da programação de eventos, com novos tipos de atividades, como oficinas de desenvolvimento de jogos e mangás.→ Realização de convenções, encontros de fãs e ampliação da oferta de eventos educativos e culturais. <p>Ano 8-10: Sustentabilidade e Fortalecimento</p> <ul style="list-style-type: none">→ Diversificação das fontes de financiamento, aumentando parcerias com empresas e patrocinadores locais, além de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Criar um espaço cultural permanente de Games, Mangás e Animes como um centro dedicado à cultura geek, promovendo eventos voltados para o desenvolvimento de jogos eletrônicos, produção de mangás e animes, e atividades culturais que fomentem o turismo, a integração dos jovens e o fortalecimento da economia criativa.
	atividades autossustentáveis, como venda de ingressos e merchandising. → Ampliação da oferta de atividades, com novas atrações, áreas interativas e mais eventos, garantindo a sustentabilidade a longo prazo.

4.2 ARTESANATO

CURTO PRAZO

Objetivo	Revitalizar e manter a infraestrutura da Feira de Artesanato da Cultura, garantindo condições adequadas para os artesãos e maior atratividade para o público, fortalecendo a economia local e a valorização cultural.
Ação	Realizar a substituição das tábuas danificadas, a revisão e troca das lonas de cobertura, a aquisição de novas barracas padronizadas e a implementação de um plano de manutenção preventiva contínua. O plano incluirá inspeções periódicas da infraestrutura, garantindo a durabilidade e segurança dos equipamentos utilizados pelos artesãos, além de melhorias visuais para atrair maior público e incentivar o turismo local.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Levantamento das necessidades, aquisição de materiais e execução da revitalização (troca de tábuas, revisão das lonas e entrega de novas barracas). Ano 2-3: Implementação do plano de manutenção preventiva com inspeções periódicas e reparos pontuais para garantir a durabilidade da infraestrutura.



Objetivo	Atualizar o Regimento Interno da Feira de Artesanato da Cultura para atender melhor às necessidades dos artesãos e do público, tornando a feira mais eficiente.
Ação	Revisar e atualizar o regimento interno, idealmente com a escuta aos feirantes participantes. As principais alterações incluem: ampliação do tempo de preparação para montagem dos estandes e a adequação dos horários da feira para quinta, sexta-feiras e sábados (9h às 17h), alinhando-se às demandas de público e à logística dos participantes. O novo regimento também incluirá diretrizes claras de organização e funcionamento para assegurar uma operação eficiente e padronizada.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Meses 1-6: Consulta com os artesãos e diagnóstico das demandas. Meses 6-12: Revisão do regimento interno e elaboração da minuta com as atualizações propostas. Meses 13-16: Validação e aprovação do novo regimento. Mês 17: Implementação das mudanças e avaliação contínua do impacto das novas medidas.

Objetivo	Ampliar a visibilidade e o público da Feira de Artesanato por meio de ações estratégicas de marketing e comunicação, fortalecendo a economia criativa e o reconhecimento dos artesãos locais.
Ação	Campanha de Divulgação da Feira de Artesanato: Implementar ações de marketing e comunicação, incluindo campanhas em redes sociais, rádio, TV e materiais impressos, para ampliar o alcance da Feira e atrair mais visitantes.
Responsável pela Execução	SEMUC e SECOM
Cronograma	Ano 1: Planejamento da campanha, produção de materiais e definição dos canais de comunicação e início das campanhas regulares e divulgação contínua dos eventos da Feira. Ano 2-3: Fortalecimento das estratégias de divulgação com análises de resultados e ajustes para ampliar o alcance e o engajamento do público.



MÉDIO PRAZO

Objetivo	Criação da Casa do Artesanato, um espaço permanente para produção, capacitação, exposição e comercialização do artesanato local, fortalecendo a economia criativa e ampliando a visibilidade dos artesãos.
Ação	Adquirir ou alugar um imóvel para a criação da Casa do Artesanato, que servirá como ponto de referência para os artesãos locais. O espaço será estruturado para incluir ateliês de produção, salas de capacitação e formação profissional, áreas de exposição e venda de produtos artesanais, além de promover eventos culturais e oficinas abertas ao público. A Casa do Artesanato também funcionará como um centro de valorização do artesanato local, fomentando a profissionalização dos artesãos e atraindo visitantes e turistas.
Responsável pela Execução	SEMUC, SEMPLADE e SEMUTT
Cronograma	<p>Ano 1-2:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Levantamento de imóveis adequados e definição do modelo de gestão (compra, aluguel ou parceria).→ Planejamento arquitetônico e orçamentário do espaço. <p>Ano 3-4:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Adaptação ou reforma do imóvel, instalação de infraestrutura necessária e aquisição de equipamentos.→ Consulta pública para alinhar as demandas dos artesãos com as funcionalidades do espaço. <p>Ano 5-6:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Inauguração da Casa do Artesanato com evento de lançamento.→ Início das atividades regulares, como exposições, capacitações, oficinas e venda de produtos. <p>Ano 7:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Consolidação da Casa do Artesanato como polo cultural e econômico do setor, com monitoramento contínuo de resultados e ajustes necessários.



Objetivo	Ampliar as oportunidades de exposição e comercialização do artesanato local por meio de parcerias estratégicas com empresas privadas, fortalecendo o setor e promovendo a economia criativa.
Ação	Estabelecer parcerias com empresas privadas e associações comerciais para a criação de espaços dedicados à exposição e venda de produtos artesanais em locais estratégicos, como shoppings, centros comerciais, hotéis, empresas e eventos corporativos. <u>Obs:</u> As parcerias visam garantir visibilidade aos artesãos, facilitando o acesso a novos públicos e mercados.
Responsável pela Execução	SEMUC e associações empresariais e empresas em geral.
Cronograma	Ano 1-2: → Mapeamento de empresas e espaços comerciais interessados em parcerias. → Elaboração de propostas e assinatura de termos de cooperação. Ano 3-4: → Implantação inicial de espaços de exposição e venda em locais parceiros. → Realização de mostras e eventos-piloto para avaliação de resultados. Ano 5-6: → Ampliação da rede de parcerias com novos setores e empresas. → Consolidação dos espaços como pontos regulares de comercialização e visibilidade do artesanato. Ano 7: → Avaliação dos impactos econômicos e culturais das parcerias e ajustes necessários para expansão ou aperfeiçoamento do modelo.

Objetivo	Ampliar o alcance e a visibilidade do artesanato local por meio da descentralização das feiras, levando-as para bairros e parques do município e atingindo novos públicos.
Ação	Implementar novas edições das Feiras de Artesanato em bairros e parques estratégicos, descentralizando as atividades culturais e



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Ampliar o alcance e a visibilidade do artesanato local por meio da descentralização das feiras, levando-as para bairros e parques do município e atingindo novos públicos.
	criando oportunidades para os artesãos ampliarem suas vendas e divulgarem seus produtos.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: → Mapeamento dos bairros e parques mais adequados para receber as feiras. → Consulta comunitária e planejamento da infraestrutura necessária. → Realização do projeto-piloto em dois locais. Ano 2-3: → Expansão gradual para mais bairros e parques, com avaliação dos resultados das edições anteriores. → Parcerias com escolas e associações locais para aumentar o envolvimento da comunidade. Ano 4-5: → Consolidação das feiras como eventos regulares e sustentáveis em diferentes regiões do município. → Monitoramento contínuo para ajustes e melhorias.

Objetivo	Criar pontos de venda fixos para o artesanato local, ampliando a visibilidade e as oportunidades de comercialização dos produtos artesanais, ao mesmo tempo em que se aproveita a circulação de turistas e visitantes no Aeroporto Internacional Afonso Pena e no Centro de Vivência Cultural João Senegaglia.
Ação	Estabelecer lojas de artesanato no Aeroporto Internacional Afonso Pena e no Centro de Vivência Cultural João Senegaglia, oferecendo visibilidade e comercialização para os produtos artesanais locais
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: → Estudo de viabilidade e negociação com os administradores do aeroporto e do Centro de Vivência Cultural. → Definição de espaço e infraestrutura necessária para as lojas.



Objetivo	Criar pontos de venda fixos para o artesanato local, ampliando a visibilidade e as oportunidades de comercialização dos produtos artesanais, ao mesmo tempo em que se aproveita a circulação de turistas e visitantes no Aeroporto Internacional Afonso Pena e no Centro de Vivência Cultural João Senegaglia.
	<ul style="list-style-type: none">→ Levantamento de custos e planejamento financeiro para a operação das lojas. Ano 2-3: <ul style="list-style-type: none">→ Início das obras de adaptação dos espaços e montagem das lojas.→ Seleção dos produtos e artesãos participantes, além de estratégias de promoção. Ano 4: <ul style="list-style-type: none">→ Inauguração das lojas no aeroporto e no Centro de Vivência Cultural.→ Acompanhamento das vendas e ajustes operacionais para otimizar o fluxo de clientes.

LONGO PRAZO

Objetivo	Garantir a estabilidade jurídica e o reconhecimento institucional da Feira de Artesanato da Cultura por meio da criação de uma lei municipal que regule a atividade.
Ação	Substituir o decreto atual por uma lei municipal que defina normas claras para a organização da Feira de Artesanato da Cultura, estabelecendo critérios para a participação dos artesãos, infraestrutura necessária, direitos e deveres, além de garantir apoio institucional e incentivos fiscais para o setor.
Responsável pela Execução	SEMUC e Câmara Municipal de São José dos Pinhais
Cronograma	Ano 1-2: <ul style="list-style-type: none">→ Pesquisa e levantamento de boas práticas em outras cidades e regiões.→ Consultas públicas com artesãos e entidades para entender as necessidades e propostas.→ Elaboração do texto da lei e definição das pautas a serem regulamentadas.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Garantir a estabilidade jurídica e o reconhecimento institucional da Feira de Artesanato da Cultura por meio da criação de uma lei municipal que regule a atividade.
	<p>Ano 3-5:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Submissão do projeto de lei à Câmara Municipal, com participação ativa dos artesãos e setores culturais no processo legislativo.→ Revisão e ajustes no projeto com base em debates e audiências públicas. <p>Ano 6-8:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Aprovação e sanção da lei municipal que regulamenta a Feira de Artesanato.→ Implementação das normas estabelecidas pela lei, com ações de adaptação e adequação. <p>Ano 9-10:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Acompanhamento dos resultados da lei, com ajustes e aperfeiçoamentos conforme a prática e as demandas do setor.→ Avaliação de impacto e reforço das políticas públicas de apoio ao artesanato.

Objetivo	Desenvolver e fortalecer a capacitação profissional dos artesãos locais, com foco em qualificação técnica, habilidades de comunicação e aprimoramento profissional, para aumentar a competitividade e a sustentabilidade do setor artesanal.
Ação	Implementar um programa de capacitação para artesãos, oferecendo cursos técnicos, de comunicação e marketing, além de bolsas de aprimoramento profissional. O programa incluirá mentoria e parcerias com instituições de ensino, visando o desenvolvimento sustentável, a melhoria das habilidades e a competitividade no mercado.
Responsável pela Execução	SEMUC e SETRAB
Cronograma	<p>Ano 1-2:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Levantamento das necessidades de formação dos artesãos.→ Parcerias com instituições de ensino e profissionais especializados para elaborar o conteúdo do programa.→ Início de cursos piloto nas áreas de produção artesanal e comunicação.



Objetivo	Desenvolver e fortalecer a capacitação profissional dos artesãos locais, com foco em qualificação técnica, habilidades de comunicação e aprimoramento profissional, para aumentar a competitividade e a sustentabilidade do setor artesanal.
	Ano 3-5: → Expansão do programa, com mais cursos e inclusão de bolsas para aprimoramento. → Implementação de workshops e eventos de networking para os artesãos. Ano 6-8: → Consolidação do programa como parte do desenvolvimento contínuo dos artesãos. → Acompanhamento do impacto na qualidade dos produtos e na sustentabilidade dos negócios. Ano 9-10: → Avaliação do programa, ajustes nas metodologias e expansão para novos públicos. → Estudo de novas parcerias e recursos para ampliar o impacto da capacitação.

Objetivo	Ampliar a visibilidade e as oportunidades de comercialização para os artesãos locais por meio da criação de uma Feira Itinerante de Artesanato, que levará os produtos a diferentes bairros e regiões, promovendo o acesso à cultura.
Ação	Implementar uma Feira Itinerante com 30 barracas móveis, que será realizada em 10 bairros e regiões do município, oferecendo aos artesãos locais uma plataforma para venda e divulgação de seus produtos, além de atividades culturais para engajar a comunidade.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: → Levantamento de bairros e regiões para a realização da feira. → Planejamento da estrutura (barracas móveis, logística de transporte, espaços adequados). → Parcerias com espaços públicos e privados para apoio à realização das edições. → Campanha de divulgação e inscrição de artesãos.



Objetivo	Ampliar a visibilidade e as oportunidades de comercialização para os artesãos locais por meio da criação de uma Feira Itinerante de Artesanato, que levará os produtos a diferentes bairros e regiões, promovendo o acesso à cultura.
	<ul style="list-style-type: none">→ Primeiras edições da feira itinerante, realizando 6 eventos no ano. Ano 3-4: <ul style="list-style-type: none">→ Expansão da feira para 2 bairros e regiões do município.→ Introdução de atividades culturais, como oficinas e apresentações, para atrair mais público.→ Parcerias com escolas e organizações comunitárias para promover a feira.→ Análise do impacto da feira e ajustes na logística. Ano 5-6: <ul style="list-style-type: none">→ Ampliar a participação de artesãos e novos produtos, criando temáticas específicas para cada edição.→ Melhoria na estrutura da feira, com mais barracas e recursos para os feirantes.→ Intensificação da divulgação, incluindo estratégias digitais e de mídia local.→ Avaliação contínua das vendas, satisfação do público e dos artesanatos. Ano 7-8: <ul style="list-style-type: none">→ Expansão para mais 3 bairros e, possivelmente, áreas rurais, com foco em inclusão social e aumento da cobertura geográfica.→ Inclusão de parcerias com empresas e patrocinadores para garantir sustentabilidade financeira.→ Promoção de eventos anuais maiores, como feiras temáticas, para atrair mais público e turistas.→ Avaliação da viabilidade de feiras itinerantes em outros municípios ou até internacionalização com parceiros estratégicos. Ano 9-10: <ul style="list-style-type: none">→ Atingir a maturidade do programa, com feiras itinerantes estabelecidas em locais fixos e frequentes ao longo do ano.→ Consolidação de parcerias com escolas, empresas e o setor público para garantir a continuidade e expansão da feira.→ Estudo de novas formas de divulgação, como plataformas digitais próprias, para aumentar a visibilidade e as vendas.→ Avaliação do impacto econômico e cultural da feira, ajustando a proposta conforme as necessidades da comunidade e dos artesãos.



4.3 AUDIOVISUAL CURTO PRAZO

Objetivo	Criar um cineclube no Teatro Ernani Zetola, oferecendo uma programação regular de filmes, com foco em produções locais e debates culturais.
Ação	Adequar o Teatro Ernani Zetola com equipamentos de som e projeção, estabelecer parcerias com distribuidoras de filmes e produtores locais, e realizar exhibições mensais de filmes, incluindo curtas, longas e mostras temáticas, com sessões complementadas por debates e oficinas.
Responsável pela Execução	SEMUC em parceria com empresas e distribuidores culturais.
Cronograma	Ano 1: Adequação do espaço, parcerias com distribuidoras, e primeiras sessões de teste. Ano 2: Início da programação regular mensal de filmes e realização de eventos paralelos, como debates. Ano 3: Expansão da programação com festivais e parcerias com escolas, consolidando o cineclube como centro cultural.

Objetivo	Adquirir equipamentos de edição audiovisual e direção de fotografia para aprimorar a produção de conteúdos audiovisuais locais.
Ação	Obter recursos financeiros por meio de editais e parcerias, e realizar licitação pública para adquirir equipamentos de qualidade (câmeras, lentes, softwares de edição) e capacitar profissionais locais no uso desses recursos.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Levantamento de necessidades e busca por fontes de financiamento. Início do processo de licitação. Ano 2: Aquisição dos equipamentos e capacitação inicial dos profissionais. Ano 3: Avaliação do uso dos equipamentos e ajustes na capacitação.

MÉDIO PRAZO



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sip.pr.gov.br

Objetivo	Incluir uma cadeira dedicada ao Audiovisual no Conselho Municipal de Cultura, garantindo representação formal e participação ativa do setor audiovisual nas decisões culturais da cidade
Ação	Formalizar a solicitação para a inclusão da cadeira no Conselho Municipal de Cultura, com base na importância crescente do setor audiovisual, e trabalhar em conjunto com o conselho para elaborar a proposta, que será submetida à análise e votação.
Responsável pela Execução	SEMUC e Conselho Municipal de Cultura
Cronograma	Ano 1: Levantamento de necessidades e justificativas para a inclusão da cadeira e elaboração de proposta inicial. Ano 2: Discussões e alianças com representantes do setor audiovisual e do Conselho Municipal de Cultura. Ano 3-4: Apresentação oficial da proposta para inclusão da cadeira ao conselho e ajuste de detalhes conforme feedback. Ano 5: Submissão da proposta para votação no conselho e aprovação formal. Ano 6: Implementação do cargo pelo representante do audiovisual no conselho.

Objetivo	Criar a Mostra Anual de Audiovisuais de São José dos Pinhais no Teatro Ernani Zetola, proporcionando aos estudantes dos cursos de audiovisual a oportunidade de exibir seus produtos e impulsionar o cenário cultural local.
Ação	Incentivar os estudantes dos cursos de audiovisual a produzirem projetos audiovisuais para a mostra, oferecendo um espaço de visibilidade para o talento local e promovendo a integração entre a educação e a cultura. A ação também inclui o apoio logístico, técnico e a curadoria da mostra, garantindo qualidade e diversidade na seleção dos trabalhos exibidos.
Responsável pela Execução	SEMUC



Objetivo	Criar a Mostra Anual de Audiovisuais de São José dos Pinhais no Teatro Ernani Zetola, proporcionando aos estudantes dos cursos de audiovisual a oportunidade de exibir seus produtos e impulsionar o cenário cultural local.
Cronograma	Ano 1-2: Planejamento da mostra, incluindo definição de critérios e apoio aos estudantes para desenvolvimento dos projetos audiovisuais. Ano 3-4: Primeira edição da mostra ao final do segundo ano dos cursos, com exibição dos trabalhos selecionados, workshops e palestras de incentivo ao audiovisual local. Ano 5-6: Expansão da mostra para incluir novos formatos, como competições ou parcerias com festivais de cinema regionais, ampliando o alcance e a participação.

LONGO PRAZO

Objetivo	Criar cursos especializados em Produção, Edição de Audiovisuais, Direção de Fotografia, Captação de Som, Direção e Roteiro, visando a qualificação técnica de profissionais da área audiovisual.
Ação	Organizar e oferecer cursos especializados, com contratação de profissionais qualificados, definição do local para os cursos e obtenção de recursos financeiros, por meio de parcerias e patrocínios, para garantir a continuidade e expansão do programa.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Levantamento de necessidades de formação e definição do conteúdo programático dos cursos. Início da busca por parcerias e financiamento. Ano 3-5: Lançamento dos primeiros cursos, contratação de professores especializados, e definição dos locais de realização. Ano 6-7: Expansão da oferta de cursos e desenvolvimento de novas especializações, com foco em avaliação contínua e ajustes. Ano 8-10: Estabilização do programa, com ampliação da grade de cursos e parcerias estratégicas com instituições e empresas do setor audiovisual.



Objetivo	Adquirir equipamentos de alta qualidade para edição de audiovisuais e direção de fotografia, com o intuito de fortalecer a infraestrutura técnica e impulsionar o desenvolvimento de produções audiovisuais no município
Ação	Elaborar um estudo técnico para definir a lista de equipamentos necessários, seguido da abertura de um processo licitatório que assegure a aquisição transparente e eficiente dos equipamentos. Após a aquisição, será realizada a instalação e verificação do funcionamento adequado dos recursos adquiridos, garantindo sua implementação.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<p>Ano 1-2:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Levantamento das necessidades técnicas e elaboração do estudo de viabilidade.→ Captação inicial de recursos via editais e parcerias. <p>Ano 3-5:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Lançamento do processo licitatório e aquisição dos primeiros equipamentos.→ Instalação e testes iniciais dos equipamentos adquiridos. <p>Ano 6-7:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Consolidação da infraestrutura técnica com a aquisição complementar de equipamentos.→ Início do uso efetivo dos recursos nas produções audiovisuais locais. <p>Ano 8-10:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Manutenção e atualização dos equipamentos adquiridos.→ Ampliação de parcerias estratégicas e avaliação de impacto dos investimentos realizados.

4.4 CIRCO



Objetivo	Garantir a segurança, funcionalidade e preservação das estruturas circenses, como lonas, arquibancadas, equipamentos de montagem e áreas de apoio, promovendo um ambiente seguro e acolhedor para artistas e público.
Ação	Realizar uma análise técnica das estruturas circenses para identificar necessidades de manutenção ou substituição. Elaborar um plano de manutenção preventiva e corretiva baseado nos diagnósticos levantados. Destinar recursos financeiros para a execução das melhorias e acompanhar a aplicação dos mesmos.
Responsável pela Execução	Associação de Gestão dos Espaços Circenses ou entidade responsável pelo gerenciamento do circo e Equipe Técnica de engenheiros e técnicos especializados em estruturas temporárias e segurança do trabalho. Os quais realizarão um relatório que será entregue à SEMUC para avaliação e liberação da verba necessária, pelo meios legais.
Cronograma	Mês 1-8: Avaliação e Diagnóstico: → Inspeção técnica detalhada das estruturas circenses. Mês 9-24: Planejamento: Elaboração de orçamento, cronograma de reparos e priorização das demandas. Mês 24-32: Realização das manutenções previstas e compra de materiais necessários. Mês 33-36: Monitoramento e Relatórios → Avaliação final da execução e ajustes, se necessários

Objetivo	Incluir a setorial circo na programação dos eventos culturais municipais, promovendo a visibilidade das companhias circenses locais e fortalecendo a cena cultural da cidade.
Ação	Elaborar uma proposta para a SEMUC e os organizadores dos eventos municipais, destacando a importância da arte circense na programação cultural da cidade e articulação com o evento selecionado. Organizar uma seleção pública ou convite para que as companhias circenses locais possam participar dos eventos culturais municipais, priorizando a diversidade de estilos de apresentações (acrobacias, malabares, palhaços, contorcionismo, entre outros), garantindo que o público tenha acesso a uma ampla gama de experiências.



Objetivo	Incluir a setorial circo na programação dos eventos culturais municipais, promovendo a visibilidade das companhias circenses locais e fortalecendo a cena cultural da cidade.
Responsável pela Execução	Organizar uma seleção pública ou convite para que as companhias circenses locais possam participar dos eventos culturais municipais. Priorizar a diversidade de estilos de apresentações (acrobacias, malabares, palhaços, contorcionismo, entre outros), garantindo que o público tenha acesso a uma ampla gama de experiências.
Cronograma	Meses 1-12: → Levantamento dos eventos culturais municipais com potencial para incluir a setorial de circo. → Articulação com organizadores e apresentação da proposta de inclusão das atividades circenses. Meses 13-18: → Seleção das companhias circenses locais por meio de chamada pública ou mapeamento. → Organização da logística para apresentações e oficinas. Meses 19-36: → Realização das apresentações circenses nos eventos municipais. → Promoção de oficinas circenses interativas para o público.

Objetivo	Analisar a viabilidade do uso de terrenos públicos municipais para a montagem de espetáculos circenses considerando os aspectos legais, financeiros e logísticos.
Ação	Avaliar a viabilidade de utilizar terrenos públicos municipais para montar espetáculos circenses com cobrança de ingressos. Para isso, será feito um levantamento legal sobre permissões e taxas, a identificação de locais adequados para a montagem, e uma análise dos custos operacionais e do potencial de receita. A logística de montagem e segurança também será planejada, além de uma campanha de divulgação e captação de parcerias.
Responsável pela Execução	SEMUC, SEMUTT e representantes de Cias Circenses
Cronograma	Meses 1-12: Levantamento legal sobre permissões, taxas e regulamentações e identificação e seleção dos terrenos públicos adequados.



Objetivo	Analisar a viabilidade do uso de terrenos públicos municipais para a montagem de espetáculos circenses considerando os aspectos legais, financeiros e logísticos.
	Meses 13-20: Estudo dos custos operacionais e análise de viabilidade financeira. Meses 21-24: Planejamento logístico para montagem, segurança e operação dos espetáculos.

MÉDIO PRAZO

Objetivo	Implementar a concessão de alvarás anuais para as companhias circenses, permitindo que possam atuar durante o ano todo em diversas localidades, sem a necessidade de renovação do alvará a cada evento ou montagem, o que facilita a regularização e a formalização das atividades do setor.
Ação	<p><u>Elaboração de Proposta Legislativa:</u> Desenvolver uma proposta de alteração ou criação de lei municipal que permita a concessão de alvará anual para as companhias circenses, considerando o caráter artístico e cultural da atividade. Essa proposta deve ser estruturada para que a renovação do alvará não seja vinculada a cada evento ou montagem, mas sim à operação regular da companhia.</p> <p><u>Requisitos para Concessão do Alvará Anual:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Comprovação de atividade regular no setor circense, com documentação que ateste a continuidade das apresentações ao longo do ano.• Apresentação de um plano de atividade cultural anual, com previsões de espetáculos, turnês e apresentações em espaços públicos e privados.• Certificado de segurança e adequação das estruturas de montagem, com laudos técnicos que garantam que as instalações e os equipamentos atendem às normas de segurança. <p><u>Obs.:</u> Para renovar o alvará, a companhia circense deve apenas comprovar a continuidade das suas atividades culturais e a manutenção das condições de segurança e operacionais das estruturas utilizadas. Isso pode incluir uma declaração e a apresentação de documentos atualizados, sem a necessidade de nova solicitação formal.</p>



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Implementar a concessão de alvarás anuais para as companhias circenses, permitindo que possam atuar durante o ano todo em diversas localidades, sem a necessidade de renovação do alvará a cada evento ou montagem, o que facilita a regularização e a formalização das atividades do setor.
Responsável pela Execução	SEMUC, SEMFI e PGM para elaboração da proposta legal
Cronograma	<p>Anos 1-2: Diagnóstico e elaboração da proposta: → Levantamento dos requisitos legais atuais e criação da proposta legislativa para o alvará anual.</p> <p>Anos 3-5: Articulação e aprovação legislativa → Discussão e aprovação do projeto de lei ou decreto junto aos órgãos competentes.</p> <p>Anos 6-7: Implementação e divulgação → Criação do sistema de solicitação do alvará anual e realização de campanha de divulgação para as companhias circenses.</p> <p>Anos 8-10: Acompanhamento e ajustes: → Monitoramento do funcionamento do novo sistema de alvará e implementação de ajustes com base no feedback das companhias e órgãos responsáveis.</p>

Objetivo	Incluir aulas de circo na programação da Escola da Cultura, oferecendo aos estudantes a oportunidade de aprender as técnicas circenses e desenvolver habilidades artísticas e sociais.
Ação	Inclusão de aulas de circo na programação da Escola da Cultura, com o objetivo de oferecer aos estudantes o aprendizado de técnicas circenses como malabares, acrobacias e palhaçaria. O plano inclui o desenvolvimento de um currículo adaptado, a contratação de instrutores qualificados, a adequação da infraestrutura da escola para a prática do circo e a integração das aulas com outras atividades culturais. A divulgação será realizada para incentivar a matrícula dos alunos. O projeto visa promover o desenvolvimento físico, criativo e social dos estudantes, fortalecendo a Escola da Cultura como centro artístico.
Responsável pela Execução	SEMUC



Objetivo	Incluir aulas de circo na programação da Escola da Cultura, oferecendo aos estudantes a oportunidade de aprender as técnicas circenses e desenvolver habilidades artísticas e sociais.
Cronograma	Meses 1-12: Desenvolvimento do projeto político-pedagógico e estruturação do curso e das aulas. Meses 13-24: Planejamento curricular detalhado e contratação de instrutores. Meses 25-36: Preparação da infraestrutura necessária e aquisição dos equipamentos. Meses 37-48: Início das aulas com campanhas de divulgação para inscrição.

Objetivo	Levar a arte circense para diferentes bairros da cidade, por meio de circos-escola ou oficinas, oferecendo à comunidade a oportunidade de aprender e praticar técnicas circenses, promovendo inclusão cultural e social.
Ação	Realização de circos-escola ou oficinas de circo nos bairros, levando a arte circense para a comunidade local. Serão oferecidas atividades como malabares, acrobacias e palhaçaria, com instrutores qualificados em espaços públicos como praças e centros comunitários. A ação inclui divulgação das oficinas, inscrição gratuita ou simbólica, e eventos de integração, como apresentações dos participantes. O objetivo é promover a inclusão cultural e social, oferecendo à população o acesso à prática do circo e fortalecendo os laços comunitários.
Responsável pela Execução	SEMUC, subprefeituras e associações de moradores
Cronograma	Meses 1-24: → Planejamento e definição dos locais para as oficinas. → Elaboração do cronograma das atividades. Meses 25-42: → Contratação dos instrutores. → Divulgação das oficinas nos bairros. Meses 43-90: → Início das oficinas nos bairros e execução das atividades. Meses 91-96: → Organização de eventos de encerramento ou apresentações públicas com os participantes.



Objetivo	Viabilizar a isenção de taxas municipais, como alvará de funcionamento, para as companhias circenses, com o intuito de promover o acesso à cultura, incentivar o desenvolvimento do setor circense e reduzir custos operacionais para essas empresas.
Ação	<p><u>Proposta de Lei ou Decreto Municipal:</u> Elaborar uma proposta de lei ou decreto que isente as companhias circenses de taxas municipais, como o alvará de funcionamento, com base no caráter cultural e artístico das atividades realizadas.</p> <p><u>Inclusão de Critérios de Qualificação Cultural:</u> Estabelecer critérios claros que definam quais companhias circenses podem se beneficiar da isenção, como a comprovação de atividade cultural contínua, registros e reconhecimento de sua atuação no setor.</p> <p><u>Elaboração de Processo de Solicitação:</u> Criar um processo simples e acessível para que as companhias circenses solicitem a isenção das taxas. Esse processo deve ser público e transparente, garantindo que todas as empresas do setor tenham a oportunidade de se beneficiar.</p>
Responsável pela Execução	SEMUC, SEMFI e PGM para elaboração da proposta legal
Cronograma	<p>Ano 1: Diagnóstico e elaboração da proposta:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Levantamento das taxas municipais aplicáveis às companhias circenses e elaboração da proposta de isenção. <p>Ano 2-3:</p> <p>Articulação política e legal</p> <ul style="list-style-type: none">→ Negociações com as secretarias municipais e elaboração e envio da proposta de lei ou decreto para apreciação pelos órgãos competentes. <p>Ano 4-8:</p> <p>Implementação e divulgação</p> <ul style="list-style-type: none">→ Após a aprovação da isenção, criação do processo de solicitação, implementação das normas e ampla divulgação para as companhias circenses.

LONGO PRAZO



Objetivo	Estabelecer a prática de atividades circenses nas escolas como uma parte integrante do currículo educacional, incentivando o desenvolvimento físico, criativo e social dos alunos.
Ação	<p>Ação em 15 escolas do município</p> <p><u>Planejamento das Oficinas de Circo no Contraturno:</u> Estruturar aulas práticas onde os alunos, no contraturno escolar, aprenderão a produzir seus próprios aparelhos circenses com materiais recicláveis, como garrafas plásticas, pneus e tecidos. Além disso, serão ensinadas técnicas básicas de circo, como malabarismo, acrobacias e equilíbrio.</p> <p><u>Instrutores e Supervisores:</u> Contratar instrutores especializados em circo e artesanato para orientar os alunos na construção dos aparelhos e nas atividades circenses, garantindo um aprendizado seguro e criativo.</p> <p><u>Materiais e Infraestrutura:</u> Fornecer os materiais necessários para a fabricação dos aparelhos, como garrafas plásticas, fitas, cordas, tecidos e outros itens recicláveis. A escola deverá ter um espaço adequado para as oficinas, como salas amplas ou áreas externas.</p> <p><u>Apresentação Final:</u> Organizar um evento ao final do ciclo de oficinas, no qual os alunos possam demonstrar os aparelhos que produziram e realizar performances circenses para a comunidade escolar, incentivando o sentimento de pertencimento e o reconhecimento do esforço coletivo.</p>
Responsável pela Execução	SEMUC e SEMED
Cronograma	<p>Ano 1:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Contratar instrutores especializados ou realocar profissionais já contratados para ministrar as aulas nas escolas.→ Negociação com as Escolas: Definir as escolas participantes, alunos contemplados, e disponibilização de datas, turnos e locais das aulas.→ Análise da Estrutura Escolar: Avaliar a infraestrutura das escolas para a implementação do projeto e realizar ajustes e manutenções necessárias (salas amplas ou áreas externas). <p>Ano 2-3:</p>



Objetivo	Estabelecer a prática de atividades circenses nas escolas como uma parte integrante do currículo educacional, incentivando o desenvolvimento físico, criativo e social dos alunos.
	<ul style="list-style-type: none">→ Planejamento das Oficinas: Estruturar as oficinas, definindo os projetos pedagógicos e articulando com o currículo escolar.→ Aquisição de Materiais: Comprar os materiais necessários para a produção dos aparelhos, como garrafas plásticas, fitas, cordas, tecidos e outros itens recicláveis. Ano 4: <ul style="list-style-type: none">→ Início das Oficinas de Produção dos Aparelhos e Prática de Circo: Começar as oficinas no contraturno escolar, com os alunos produzindo seus próprios aparelhos circenses e praticando técnicas de circo (malabarismo, acrobacias, equilíbrio). Ano 5: <ul style="list-style-type: none">→ Apresentação Final: Organizar um evento de encerramento, onde os alunos poderão demonstrar os aparelhos que produziram e realizar apresentações circenses para a comunidade escolar.

Objetivo	Viabilizar a contratação de espetáculos circenses por meio de parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), promovendo a arte circense em espaços públicos e garantindo a sustentabilidade das companhias circenses locais
Ação	Estabelecer um acordo formal entre a SEMUC e as companhias circenses para incluir espetáculos no calendário cultural da cidade, com um processo transparente de seleção e contratação, priorizando diversidade e qualidade artística. Planejar a execução dos eventos, garantindo infraestrutura e divulgação, além de promover a participação das companhias em festivais, feiras e eventos culturais patrocinados pela SEMUC.
Responsável pela Execução	SEMUC e representantes das Cias Circenses
Cronograma	Ano 1-4: Planejamento e Definição do Calendário <ul style="list-style-type: none">→ Definir as datas dos eventos e os espetáculos a serem contratados, incluindo a inclusão das companhias circenses no calendário cultural da cidade. Ano 1-2: Seleção e Contratação <ul style="list-style-type: none">→ Realizar o processo seletivo das companhias circenses para apresentações ao longo do ano, levando em consideração diversidade e qualidade artística.



Objetivo	Viabilizar a contratação de espetáculos circenses por meio de parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC), promovendo a arte circense em espaços públicos e garantindo a sustentabilidade das companhias circenses locais
	Ano 2-4: Agendamento e Logística → Confirmar as datas e realizar a logística de transporte e montagem das estruturas circenses, garantindo a infraestrutura necessária para cada evento. Contínuo (Ano 1-4): Execução dos Eventos → Realização das apresentações conforme o calendário definido, com acompanhamento contínuo da execução e participação das companhias nos festivais e eventos culturais patrocinados pela SEMUC.

Objetivo	Estabelecer um espaço cultural fixo com temática circense como espaço permanente para apresentações, oficinas e atividades culturais, valorizando a arte circense e promovendo o acesso da comunidade a espetáculos e práticas artísticas regulares.
Ação	Estabelecer um espaço permanente para apresentações, oficinas e práticas culturais, com infraestrutura adequada e programação regular. O circo fixo será um ponto de referência para a arte circense, promovendo inclusão cultural, formação artística e acesso da comunidade a espetáculos e atividades. O projeto inclui estudo de viabilidade, construção ou adaptação do espaço, aquisição de equipamentos e parcerias para sustentabilidade financeira.
Responsável pela Execução	SEMUC, SEMPLADE, SEMUTT e SEMVOB
Cronograma	Ano 1-2: Estudo de Viabilidade, Negociação e Planejamento → Realizar o levantamento de viabilidade, negociar com parceiros e elaborar o planejamento para a construção do espaço. Ano 1-4: Levantamento de Fundos → Buscar recursos financeiros por meio de parcerias, editais e outras fontes para garantir o financiamento do projeto. Ano 3-7: Iniciar e concluir a construção ou adaptação do espaço, garantindo a infraestrutura necessária. Ano 8: Inauguração e Início das Atividades



Objetivo	Estabelecer um espaço cultural fixo com temática circense como espaço permanente para apresentações, oficinas e atividades culturais, valorizando a arte circense e promovendo o acesso da comunidade a espetáculos e práticas artísticas regulares.
	→ Inaugurar o circo fixo e iniciar a programação de atividades, oficinas e apresentações.

4.5 CULTURAS POPULARES

CURTO PRAZO

Objetivo	Estabelecer o Carnaval de São José dos Pinhais como um evento consolidado e tradicional, com inclusão de blocos carnavalescos, concursos e fomento à cultura do samba.
Ação	Desenvolver e estruturar o Carnaval da cidade, com a criação de desfiles de escolas de samba, blocos carnavalescos, concursos de fantasias, música e a tradicional eleição de Rei e Rainha do Carnaval.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Planejamento e estruturação do Carnaval → Definição da programação, regulamento de concursos e parcerias com grupos culturais. Mês 13-15: Divulgação e inscrição de participantes: → Promoção dos concursos e abertura de inscrições para blocos e fantasias. Anos 2 e 3: Execução do evento: → Realização anual do Carnaval, com a participação ativa das escolas de samba e blocos.

Objetivo	Incentivar o aprendizado e a valorização das manifestações culturais tradicionais, como o maracatu, capoeira e samba, com a oferta de oficinas que envolvam a comunidade e criem novas oportunidades para os praticantes.
Ação	Organizar e oferecer oficinas quinzenais de maracatu, capoeira e bateria de escola de samba, com foco na capacitação de jovens e



Objetivo	Incentivar o aprendizado e a valorização das manifestações culturais tradicionais, como o maracatu, capoeira e samba, com a oferta de oficinas que envolvam a comunidade e criem novas oportunidades para os praticantes.
	adultos, promovendo a inclusão cultural e o fortalecimento das tradições locais.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-8: Planejamento e estruturação das oficinas: → Seleção de instrutores e definição dos locais de realização. Mês 9- 12: Divulgação e inscrição de participantes: → Abertura das inscrições e promoção das oficinas na comunidade local. Ano 2-3: Execução das oficinas: → Oferecimento das oficinas de forma contínua, com acompanhamento de progresso.

Objetivo	Garantir maior acesso e participação da comunidade em editais culturais, promovendo a transparência e a disseminação de recursos disponíveis para projetos culturais locais.
Ação	Organizar ações de divulgação dos editais e recursos culturais por meio de eventos, reuniões comunitárias e plataformas digitais, com foco em aumentar a participação de artistas e grupos locais
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-6: Definição das estratégias de comunicação e locais de divulgação Aplicação das estratégias- Contínuo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Ampliar a representatividade do samba local, criando oportunidades para que as escolas de samba participem oficialmente do carnaval da cidade, contribuindo para o fortalecimento da cultura carnavalesca.
Ação	Incluir as escolas de samba no desfile oficial do Carnaval de São José dos Pinhais, proporcionando apoio logístico, financeiro e institucional para sua participação.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Planejamento e estruturação do carnaval: → Identificação das escolas de samba participantes e definição de parcerias e apoio logístico. Anos 2-3: Execução da inclusão e apoio: → Organização e realização do desfile, com a participação ativa das escolas de samba locais.

MÉDIO PRAZO

Objetivo	Identificar, reconhecer e valorizar as culturas dos povos de matriz africana, povos ciganos, povos indígenas e populações ligadas à religião de matriz africana, por meio de mapeamento, diagnóstico e cadastramento, garantindo visibilidade e embasamento para a criação de políticas públicas.
Ação	Realizar o mapeamento, diagnóstico e cadastramento dos povos de matriz africana, povos ciganos, povos tradicionais indígenas e da população de cultura ligada à religião de matriz africana. Atividades: → Identificação e visitas in loco às comunidades. → Realização de levantamentos socioeconômicos e culturais. → Criação de um banco de dados que reúna informações organizadas e acessíveis sobre essas populações. → Elaboração de relatórios para subsidiar a criação de políticas públicas, editais e ações específicas. <u>Obs:</u> Tais atividades, além dos objetivos descritos, tem intuito de a partir de seus resultados- facilitar o acesso dessas populações aos editais, gerar políticas públicas para manutenção de agentes culturais pertencentes a tais grupos, produzir eventos de integração e produzir editais baseados no levantamento de dados
Responsável pela Execução	SEMUC



Objetivo	Identificar, reconhecer e valorizar as culturas dos povos de matriz africana, povos ciganos, povos indígenas e populações ligadas à religião de matriz africana, por meio de mapeamento, diagnóstico e cadastramento, garantindo visibilidade e embasamento para a criação de políticas públicas.
Cronograma	Ano 1: Planejamento metodológico do mapeamento, formação de equipe e articulação com parceiros. Anos 2-4: Execução do mapeamento, diagnóstico e cadastramento das comunidades. Ano 5: Análise dos dados coletados e elaboração de relatórios finais. Ano 6: Disponibilização do banco de dados e publicação dos resultados, que darão base para o planejamento de políticas públicas.

Objetivo	Promover e valorizar as culturas dos povos tradicionais/originários, criando espaços de visibilidade, troca cultural e geração de renda.
Ação	Organizar feiras culturais periódicas que destaquem a cultura, o artesanato, a gastronomia, a música e as manifestações artísticas dos povos tradicionais/originários, incluindo indígenas, ciganos e de matriz africana.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Planejamento e estruturação do formato das feiras; identificação dos participantes e locais. Anos 2-3: Primeiras edições piloto das feiras culturais com avaliação dos resultados. Anos 4-5: Realização periódica e expansão das feiras para diferentes regiões da cidade.



Objetivo	Garantir a criação e consolidação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, promovendo a participação ativa da sociedade na formulação, execução e fiscalização de políticas públicas de igualdade racial.
Ação	<p>Dar continuidade aos processos legais, políticos e sociais para a formalização do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com representação efetiva das comunidades afrodescendentes, indígenas e outros grupos vulneráveis.</p> <p>Destacando as seguintes atividades iniciais:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Articular com representantes das comunidades e movimentos sociais.→ Realizar audiências públicas e debates para estruturação do Conselho.→ Elaborar o regimento interno e a formalização jurídica do Conselho.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<p>Ano 1: Fortalecimento do diálogo com a sociedade civil, mobilização e sensibilização.</p> <p>Ano 2: Realização das audiências públicas e elaboração do regimento interno.</p> <p>Ano 3: Formalização e posse dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.</p>

LONGO PRAZO

Objetivo	Fortalecer e consolidar o Festival da Consciência Negra, ampliando sua relevância e promovendo a cultura afro-brasileira, com destaque para o artesanato e a gastronomia local.
Ação	Organizar anualmente o Festival da Consciência Negra, com uma programação cultural que inclua apresentações artísticas, feira de artesanato, gastronomia típica e atividades educacionais.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<p>Anos 1-3: Planejamento e estruturação do festival</p> <ul style="list-style-type: none">→ Definição da programação, seleção de expositores e atrações via chamamento público, e definição de parceiros.



Objetivo	Fortalecer e consolidar o Festival da Consciência Negra, ampliando sua relevância e promovendo a cultura afro-brasileira, com destaque para o artesanato e a gastronomia local.
	Anos 4-5: Captação de recursos e parcerias → Estabelecimento de parcerias com patrocinadores e organizações culturais. → Divulgação e execução do evento: Anos 5-10: Promoção anual do evento, com maior envolvimento das comunidades afro-brasileiras locais.

Objetivo	Valorizar, preservar e divulgar a história dos povos pretos e originários, através do mapeamento de locais históricos, identificação de marcos narrativos e criação de um museu dedicado a esses povos, resgatando a memória e contribuindo para a educação e o fortalecimento cultural do município.
Ação	<u>Mapear locais históricos do povo preto e originário:</u> Realizar pesquisas históricas e visitas in loco para identificar locais significativos relacionados à presença e contribuição dos povos pretos e originários. <u>Identificar marcos históricos para contar a história da fundação do município:</u> Catalogar e sinalizar marcos importantes que retratam a participação desses povos na fundação e no desenvolvimento da cidade. <u>Criação de um Museu dos Povos Pretos e Originários:</u> Estruturar um espaço físico dedicado à preservação, exposição e celebração da cultura, artefatos, narrativas e tradições dos povos pretos e originários
Responsável pela Execução	SEMUC, em parceria com universidades, historiadores, lideranças comunitárias, movimentos sociais e instituições de preservação do patrimônio cultural.
Cronograma	Anos 1-2: → Planejamento e estruturação metodológica do mapeamento. → Formação de equipe técnica (historiadores, pesquisadores e agentes culturais). → Primeiras etapas do levantamento de dados e visitas in loco. Anos 3-4:



Objetivo	Valorizar, preservar e divulgar a história dos povos pretos e originários, através do mapeamento de locais históricos, identificação de marcos narrativos e criação de um museu dedicado a esses povos, resgatando a memória e contribuindo para a educação e o fortalecimento cultural do município.
	<ul style="list-style-type: none">→ Conclusão do mapeamento e identificação de marcos históricos.→ Criação de relatórios e publicações sobre os locais e marcos identificados.→ Início do projeto arquitetônico e conceitual do Museu dos Povos Pretos e Originários. Anos 5-7: <ul style="list-style-type: none">→ Captação de recursos e articulação de parcerias para viabilizar a construção e operação do museu.→ Início da construção do espaço físico do museu e curadoria de acervos históricos e culturais. Anos 8-10: <ul style="list-style-type: none">→ Inauguração do Museu dos Povos Pretos e Originários.→ Implementação de exposições permanentes e itinerantes, programas educativos e eventos culturais que valorizem a história e cultura dos povos pretos e originários.

4.6 DANÇA

CURTO PRAZO

Objetivo	Incentivar a participação de bailarinas em competições e eventos representando o município.
Ação	Seleção de 15 bailarinas qualificadas e concessão de bolsas para cobrir despesas com transporte, hospedagem e alimentação. Com foco em participação em pelo menos 2 eventos nacionais ou regionais.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Organização do Programa de Bolsas: <ul style="list-style-type: none">→ Estruturar o programa, definir critérios e objetivos, e preparar a infraestrutura necessária. Ano 2: Abertura de Inscrições, Audições e Processo Seletivo: <ul style="list-style-type: none">→ Realizar o processo seletivo, incluindo inscrições, audições e seleção dos bolsistas.



Objetivo	Incentivar a participação de bailarinas em competições e eventos representando o município.
	Ano 3: Implementação do Programa de Bolsas e Participação em Eventos → Iniciar a concessão das bolsas e garantir a participação dos bolsistas em eventos relacionados, com acompanhamento das atividades.

Objetivo	Garantir espaços adequados para apresentações artísticas.
Ação	Melhoria na estrutura do Teatro Municipal Ernani Zetola: Realizar reformas nos palcos e equipamentos técnicos
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Avaliação e planejamento Ano 2: Execução da manutenção necessária

Objetivo	Valorizar os profissionais da área e incentivar a continuidade das aulas
Ação	Revisão dos valores de horas/aula de dança na Escola da Cultura: Realizar estudo de mercado e adequar valores à média regional.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Revisão e estudo de mercado Ano 2-3: Negociação e implementação do reajuste

Objetivo	Facilitar o acesso de grupos e escolas de dança a espaços adequados para eventos.
Ação	Regulamentar a cessão de espaços e criar um calendário de uso.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Seleção de espaços e definição de um calendário fixo, feito pela SEMUC, de quais espaços estarão disponíveis em quais datas



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Facilitar o acesso de grupos e escolas de dança a espaços adequados para eventos.
	Ano 3: Disponibilização do calendário e abertura de inscrição para datas apresentadas.

MÉDIO PRAZO

Objetivo	Proporcionar visibilidade e reconhecimento para bailarinos com deficiência, promovendo a inclusão e a diversidade no cenário cultural, através de um festival com apresentações e workshops.
Ação	Organizar um festival inclusivo com apresentações e workshops, envolvendo grupos de dança que trabalhem com pessoas com deficiência, promovendo a troca de experiências, o desenvolvimento artístico e a valorização da diversidade.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-3: Definir todos os aspectos do evento, incluindo objetivos, temas e logística geral. Ano 1-2: Buscar e garantir os recursos necessários por meio de parcerias, patrocinadores e outras fontes de financiamento. Meses 7-12: Seleção dos Grupos Participantes via Inscrições Online → Organizar e divulgar o processo de inscrição para os grupos que participarão do festival. Meses 13-18: Definir a programação final do evento, incluindo horários, atrações e atividades. Ano 3: Realização do evento, com acompanhamento da execução de todas as atividades programadas.

Objetivo	Promover a dança como manifestação cultural, valorizando a diversidade artística e incentivando talentos locais, contribuindo para o enriquecimento cultural do município
Ação	Organizar II Festival de dança de São José dos Pinhais: Organizar uma competição aberta a grupos de dança locais, contemplando categorias como: Infantil (até 12 anos), juvenil (13 a 17 anos) e adulto (18 anos ou mais). Contemplando diversos estilos de dança, como: Danças urbanas (hip-hop, street dance), Dança contemporânea, Ballet clássico, Danças folclóricas/tradicionais



Objetivo	Promover a dança como manifestação cultural, valorizando a diversidade artística e incentivando talentos locais, contribuindo para o enriquecimento cultural do município
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-3: Planejamento do Evento: Definir todos os aspectos do evento, incluindo objetivos, temas, estrutura, logística e parcerias. → Buscar e garantir os recursos necessários por meio de parcerias, patrocinadores e outras fontes de financiamento. Ano 1-2: Organizar o processo seletivo para os grupos que participarão do festival. Ano 2: Definir a programação do evento, incluindo apresentações, workshops, e outras atividades, com base nos grupos selecionados. Ano 3: Realização do festival, com a implementação de todas as atividades programadas, garantindo uma execução fluida e bem organizada.

Objetivo	Capacitar professores de dança com novas metodologias e técnicas
Ação	Contratar profissionais especializados para ministrar cursos teóricos e práticos, a fim de desenvolver curso semestral para professores de dança. Dividindo o curso nos seguintes módulos: <ul style="list-style-type: none">● Fundamentos pedagógicos e técnicas básicas (Ballet e Contemporâneo).● Ampliação de estilos (danças folclóricas e urbanas) e inclusão social.● Criação coreográfica e práticas criativas.● Gestão de projetos e liderança cultural.● Especialização em Jazz, Hip Hop e Ballet● Uso de tecnologias no ensino da dança.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso → Criar e estruturar o conteúdo do curso e dos workshops, alinhando-os com os objetivos do programa e as necessidades do público-alvo. → Planejar a distribuição semestral dos cursos e workshops, determinando o conteúdo e a sequência das modalidades a serem oferecidas.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Capacitar professores de dança com novas metodologias e técnicas
	<p>Ano 3-4: Contratação dos Profissionais</p> <ul style="list-style-type: none">→ Selecionar e contratar instrutores especializados para cada modalidade do curso, garantindo a qualidade pedagógica e a experiência necessária. <p>Ano 4: Disponibilização do Programa ao Público</p> <ul style="list-style-type: none">→ Lançar o programa de cursos e workshops, garantindo ampla divulgação para atingir o público-alvo e abrir as inscrições. <p>Ano 4-7 (Semestralmente):</p> <ul style="list-style-type: none">→ Inscrições Semestrais: Realizar a abertura de inscrições para os cursos e workshops a cada semestre, conforme o calendário definido.→ Realização das Aulas: Ministras as aulas e workshops conforme o calendário, com acompanhamento contínuo do progresso dos alunos.→ Entrega de Certificados: Ao final de cada semestre, entregar certificados aos alunos que concluírem as modalidades de cursos e workshops com sucesso.

LONGO PRAZO

Objetivo	Estabelecer um centro de referência em formação e prática de dança no município, integrando a formação de bailarinas profissionais à atuação de uma companhia municipal de dança.
Ação	<p>Criação da Escola e Companhia Municipal de Dança</p> <p>Desenvolver um projeto que combine a criação de uma escola de ballet clássico, com currículo baseado em metodologias tradicionais, e uma companhia municipal de dança, composta por bailarinos formados e talentos locais. Assim como oferecer aulas regulares, ensaios práticos, apresentações públicas e participação em competições e festivais culturais.</p>
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Diagnóstico e Planejamento



Objetivo	Estabelecer um centro de referência em formação e prática de dança no município, integrando a formação de bailarinas profissionais à atuação de uma companhia municipal de dança.
	<ul style="list-style-type: none">→ Realização de um levantamento das demandas culturais do município e definição dos objetivos específicos.→ Elaboração do projeto de adaptação arquitetônica da escola e estruturação da proposta pedagógica e artística. <p>Ano 3-4: Captação de Recursos</p> <ul style="list-style-type: none">→ Início das campanhas para arrecadação de fundos junto a órgãos estaduais, federais, empresas privadas e editais culturais. <p>Ano 5-6: Criação da Companhia de Dança</p> <ul style="list-style-type: none">→ Aquisição de equipamentos e materiais didáticos.→ Primeira audição para selecionar bailarinos.→ Definição do corpo técnico da companhia, incluindo coreógrafos e diretores artísticos.→ Início dos ensaios e apresentações locais. <p>Ano 7: Formação e Expansão da Companhia</p> <ul style="list-style-type: none">→ Organização de apresentações regionais e festivais para promover a companhia.→ Ampliação do repertório artístico com coreografias de destaque. <p>Ano 8: Capacitação e Treinamento (1 ano)</p> <ul style="list-style-type: none">→ Realização de workshops e cursos para professores e bailarinos com profissionais renomados. <p>Ano 9: Início das Atividades da Escola (1 ano)</p> <ul style="list-style-type: none">→ Lançamento do primeiro processo seletivo para alunos da escola.→ Estruturação do calendário letivo e início das aulas regulares. <p><u>Obs: Integração Escola-Companhia:</u> Alunos avançados da escola poderão integrar a companhia, criando um ciclo de formação e atuação contínuo. Realização de espetáculos integrados, combinando apresentações da escola e da companhia</p>

4.7 LEITURA, LIVRO E LITERATURA

CURTO PRAZO



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sip.pr.gov.br

Objetivo	Estimular a produção literária local e descobrir novos talentos no município.
Ação	Criação de concursos literários ou reformulação do prêmio Leopoldo Scherner; havendo portanto maior diversidade na premiação das produções literárias, como as categorias de literatura não ficção e literatura infantil.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Meses 1-8: Planejamento e elaboração do edital. Meses 9-10: Divulgação e recebimento das inscrições. Meses 11-22: Avaliação dos trabalhos. Meses 23-28: Premiação e evento de encerramento.

Objetivo	Fortalecer a Feira Municipal do Livro (FEMULI) e criar oportunidades de visibilidade para autores locais
Ação	Convidar editoras profissionais para participarem da FEMULI
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Meses 1-4: Identificação de editoras. Meses 5-8: Convite formal e confirmações. Meses 9-14: Planejamento e estruturação do evento. Meses 15-17: Ação de divulgação. Mês 18: Realização da FEMULI.

Objetivo	Promover a literatura local e aproximar a comunidade das atividades culturais.
Ação	Criação de redes sociais para a Biblioteca Pública Municipal
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-3: Criação das redes sociais Mês 4: Planejamento de postagens Contínuo: Postagens semanais



Objetivo	Incentivar o hábito de leitura e a discussão literária entre os cidadãos
Ação	Projetos de leitura coletiva trimestrais
Responsável pela Execução	SEMUC - Biblioteca Municipal Scharffenberg de Quadros
Cronograma	Meses 1-6: Definir os livros a serem trabalhados em cada trimestre. Selecionar mediadores qualificados para facilitar os encontros. Mês 7: Divulgação e Inscrições → Criar material de divulgação para promover os encontros de leitura. → Abrir período de inscrições para os participantes. Mês 8 em diante (Trimestral): Realização dos Encontros (Contínuo): Divulgação e Divulgação de Novos Ciclos A cada trimestre, lançar uma nova rodada de inscrições e divulgação para o próximo ciclo de leitura.

MÉDIO PRAZO

Objetivo	Incluir espaços permanentes ou itinerantes dedicados à literatura em eventos públicos para promover a leitura e escritores locais.
Ação	Investimento em espaços para a literatura em eventos públicos
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<u>Ano 1-2: Planejamento de estrutura literária</u> → Criar tendas ou espaços móveis nos principais eventos públicos (feiras, festivais municipais). → Disponibilizar exposições de livros de autores locais e espaços para leitura. <u>Ano 3-5: Implementação gradual</u> → Instalação de mini-bibliotecas em praças durante eventos e incentivo à doação de livros. → Atividades interativas: sessões de autógrafos, contação de histórias e leitura pública de obras. <u>Ano 6-7: Estrutura fixa</u>



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sip.pr.gov.br

Objetivo	Incluir espaços permanentes ou itinerantes dedicados à literatura em eventos públicos para promover a leitura e escritores locais.
	→ Investimento em uma “Tenda Literária” permanente que participe de todos os grandes eventos da cidade, facilitando o acesso à literatura.

Objetivo	Facilitar a publicação de trabalhos literários finalizados por autores locais
Ação	Fomento público à publicação de trabalhos já terminados; Identificar autores locais com trabalhos finalizados e interesse na publicação e lançar edital para seleção de 5 trabalhos que receberão apoio financeiro ou técnico para publicação. Fornecer suporte na editoração; design de capa; impressão (livros físicos) ou disponibilização online; e eventos de lançamento
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Mapeamento dos autores locais. Ano 3: Desenvolvimento e lançamento do edital. Ano 4: Recebimento e avaliação das propostas. Ano 5-6: Processo de publicação. Ano 7: Lançamento dos livros.

Objetivo	Promover o contato direto entre escritores locais e estudantes, incentivando a leitura, escrita criativa e valorização da literatura local.
Ação	Atividades de escritores em escolas públicas
Responsável pela Execução	SEMUC e SEMED
Cronograma	Ano 1: Mapeamento de escritores locais: → Identificar autores da cidade interessados em participar das atividades. Ano 2: Planejamento das atividades : → Estruturar oficinas de escrita, bate-papos literários, e palestras para estudantes do ensino fundamental e médio. → Firmar parcerias com escolas públicas e a Secretaria de Educação.



Objetivo	Promover o contato direto entre escritores locais e estudantes, incentivando a leitura, escrita criativa e valorização da literatura local.
	<p>Ano 3-4: Implementação gradual</p> <ul style="list-style-type: none">→ Realizar visitas anuais às escolas públicas, com agenda definida por regiões.→ Produção de um livro coletivo com textos dos alunos <p>Ano 5-7: Expansão e consolidação</p> <ul style="list-style-type: none">→ Expandir o projeto para todas as escolas municipais.→ Criar um evento anual com a presença dos escritores e exposição dos trabalhos produzidos pelos estudantes.

Objetivo	Aumentar os recursos destinados à literatura em editais públicos, viabilizando publicações e atividades culturais complementares.
Ação	Ampliação de recursos para a setorial em editais
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<p>Ano 1: Revisão de editais existentes</p> <ul style="list-style-type: none">→ Avaliar a quantidade e qualidade dos recursos destinados à literatura nos editais municipais. <p>Ano 2-3: Proposta de ampliação orçamentária</p> <ul style="list-style-type: none">→ Criar uma proposta de aumento de recursos voltados à publicação de obras e incentivo a atividades literárias.→ Realizar reuniões com gestores públicos e conselhos culturais. <p>Ano 4-5: Implementação e novos editais:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Lançamento de editais mais robustos com foco em publicação de livros, oficinas, saraus e eventos literários. <p>Ano 6-7: Consolidação do programa</p> <ul style="list-style-type: none">→ Garantir que os recursos literários sejam contínuos, criando mecanismos de avaliação dos impactos gerados.→ Publicar relatórios anuais com os resultados obtidos.

LONGO PRAZO



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Construir um espaço amplo e moderno que funcione como referência cultural, oferecendo acesso a livros, tecnologia e atividades literárias para a comunidade.
Ação	Construção de uma nova biblioteca pública municipal
Responsável pela Execução	SEMUC, Secretaria de Obras, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Finanças
Cronograma	<p>Ano 1-2: Planejamento e diagnóstico</p> <ul style="list-style-type: none">→ Realizar estudos de viabilidade, definindo o local mais adequado e as necessidades de infraestrutura.→ Elaborar o projeto arquitetônico com espaços multiuso: salas de leitura, auditório, setor infantil, tecnologia e espaços para atividades coletivas. <p>Ano 3-5: Captação de recursos</p> <ul style="list-style-type: none">→ Buscar financiamento por meio de leis de incentivo, emendas parlamentares e parcerias com setor privado.→ Realizar campanhas públicas de mobilização para apoio ao projeto. <p>Ano 6-9: Construção e acompanhamento</p> <ul style="list-style-type: none">→ Início e execução das obras conforme cronograma estabelecido, com relatórios periódicos para a população. <p>Ano 10: Inauguração e início das atividades</p> <ul style="list-style-type: none">→ Lançamento da nova biblioteca com evento cultural.→ Implementação de programação contínua com atividades como clubes de leitura, cursos, contação de histórias, palestras e acesso digital ao acervo.

Objetivo	Consolidar a Feira Municipal do Livro como um evento diversificado e inclusivo, oferecendo atividades interativas para todas as faixas etárias e fomentando o hábito da leitura, especialmente entre crianças, através de contação de histórias.
Ação	Incluir uma programação diversificada que contemple diferentes públicos. Criação de espaços específicos, como o infantil, com contação de histórias, oficinas de ilustração e teatro lúdico; o juvenil, com clubes de leitura, quadrinhos e literatura digital; e o adulto/idoso, com saraus, mesas-redondas e lançamentos de livros. O evento será ampliado gradualmente para até 5 a 7 dias, contando com parcerias de editoras, escritores e contadores de histórias.
Responsável pela Execução	SEMUC



Objetivo	Consolidar a Feira Municipal do Livro como um evento diversificado e inclusivo, oferecendo atividades interativas para todas as faixas etárias e fomentando o hábito da leitura, especialmente entre crianças, através de contação de histórias.
Cronograma	<p>Ano 1-2: Planejamento da feira ampliada</p> <ul style="list-style-type: none">→ Redefinir a programação para atender diferentes públicos, como crianças, jovens, adultos e idosos.→ Incluir sessões específicas para contadores de histórias em espaços voltados ao público infantil, com ambientes lúdicos e interativos.→ Criar oficinas, saraus, mesas-redondas, palestras temáticas e apresentações culturais para diversas faixas etárias. <p>Ano 3-5: Captação de recursos e parcerias</p> <ul style="list-style-type: none">→ Buscar apoio financeiro por meio de leis de incentivo, patrocínios privados e parcerias com editoras, escolas e universidades.→ Convidar contadores de histórias renomados e escritores reconhecidos para atividades.→ Ano 6-8: Implementação de atividades diversificadas→ Ampliar os dias de realização da Feira Municipal do Livro (por exemplo, 5 a 7 dias).→ Criar tendas temáticas para públicos diferentes:<ul style="list-style-type: none">• Espaço infantil: contação de histórias, oficinas de ilustração e teatro infantil.• Espaço juvenil: clubes de leitura, criação de quadrinhos e literatura digital.• Espaço adulto/idoso: mesas-redondas, lançamentos de livros e saraus.→ Integrar apresentações de contação de histórias ao longo de toda a programação, especialmente nos finais de semana. <p>Ano 9-10: Consolidação como evento regional</p> <ul style="list-style-type: none">→ Criar um calendário permanente para garantir a continuidade do evento e das atividades voltadas a cada faixa etária e avaliar anualmente o impacto e a participação para ajustes futuros.

4.8 MÚSICA

CURTO PRAZO



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Organização de calendário fixo de festas públicas
Ação	Levantar datas relevantes para o município e estabelecer um calendário anual com eventos culturais e musicais.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-3: Elaboração preliminar do calendário Mês 4: Aprovação e divulgação do calendário final.

Objetivo	Organização de um Grupo de Estudos de Música
Ação	Criar um grupo regular de estudos voltado à prática e teoria musical, aberto à comunidade.
Responsável pela Execução	Professores de música da rede municipal e artistas locais, com apoio da SEMUC
Cronograma	Mês 2-3: Seleção dos facilitadores e organização do cronograma de atividades. Mês 4-6: Organização e estruturação dos encontros, definição de local e de professores mediadores Mês 6-12: Início das atividades com encontros mensais.

Objetivo	Viabilização do Uso do Espaço Físico do Teatro Municipal Ernani Zetola pelos Músicos do Município
Ação	Criar um cronograma de uso do teatro para ensaios e apresentações de artistas locais.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-3: Planejamento e organização do cronograma de uso do espaço.

Objetivo	Uso de Espaço no Parque São José para Eventos Musicais
Ação	Definir espaço e datas para apresentações musicais abertas ao público no Parque São José.



Objetivo	Uso de Espaço no Parque São José para Eventos Musicais
Responsável pela Execução	SEMUC e Secretaria do Meio Ambiente
Cronograma	Mês 1-8: Negociações com a SEMMA e com a gestão do Parque Mês 9-14: Definição do formato dos eventos e divulgação online de edital de inscrições para apresentações. Mês 15-18: Seleção de apresentações semestrais Mês 19: Divulgação de resultados

Objetivo	Promover a troca de experiências entre artistas locais e de outros municípios, incentivando o intercâmbio cultural, a valorização da produção artística regional e a ampliação de redes colaborativas entre os participantes.
Ação	Organizar encontros municipais e intermunicipais, criando espaços para apresentações, oficinas, debates e exposições artísticas, com participação de artistas locais e convidados de outros municípios.
Responsável pela Execução	SEMUC, em parceria com associações culturais e coletivos artísticos.
Cronograma	Mês 1-12: Planejamento Mês 13-19: Contato com artistas convidados Mês 20-27: Organização logística e divulgação: Mês 28: Realização dos encontros

Objetivo	Ampliar o acesso à música e à cultura em diferentes regiões do município, promovendo a democratização das apresentações artísticas e valorizando os talentos locais.
Ação	Implementar caravanas musicais itinerantes, realizando apresentações em (XX) bairros, em espaços públicos de diversas regiões do município.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-12: Planejamento e seleção dos artistas Mês 13-18: Definição das regiões e espaços para as apresentações Mês 19-24: Divulgação do cronograma das caravanas Mês 25-36: Realização das apresentações itinerantes



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sip.pr.gov.br

Objetivo	Garantir a continuidade e a qualidade das atividades dos corais municipais, promovendo a prática do canto coral como forma de inclusão, valorização cultural e desenvolvimento artístico.
Ação	Captar e destinar recursos financeiros específicos para a manutenção das atividades de corais, incluindo custos com regentes, materiais musicais, uniformes, transporte para apresentações e demais despesas operacionais.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-6: Levantamento das necessidades dos corais: Mês 8-10: Elaboração do orçamento detalhado Mês 11- 21: Captação de recursos junto a editais e patrocínios Mês 21- 36: Aplicação dos recursos e manutenção das atividades

MÉDIO PRAZO

Objetivo	Promover a troca de experiências entre artistas locais e de outros municípios, incentivando o intercâmbio cultural, a valorização da produção artística regional e a ampliação de redes colaborativas entre os participantes.
Ação	Organizar encontros municipais e intermunicipais, criando espaços para apresentações, oficinas, debates e exposições artísticas, com participação de artistas locais e convidados de outros municípios.
Responsável pela Execução	SEMUC e Divisão de Apoio ao Turismo da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo
Cronograma	Ano 2-3: Planejamento do evento Mês 36- 40: Contato com artistas convidados Mês 41-47: Organização artística e cultural do evento Mês 48- 55: Organização logística do evento: Mês 56-60: Definição de local e divulgação do evento Ano 5: Realização do evento



Objetivo	Ampliar o acesso à música e à cultura em diferentes regiões do município, promovendo a democratização das apresentações artísticas e valorizando os talentos locais.
Ação	Implementar caravanas musicais itinerantes, realizando apresentações em praças, escolas, centros comunitários e outros espaços públicos de diversas regiões do município.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Planejamento e seleção dos artistas Ano 3: Definição das regiões e espaços para as apresentações Ano 4: Divulgação do cronograma das caravanas Ano 5-6: Realização das apresentações itinerantes

Objetivo	Valorizar a música como expressão cultural e incentivar novos talentos.
Ação	Organizar um festival de música de pequeno porte em teatros, com avaliação, premiações e participação de artistas locais.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Anos 1-2: Planejamento e estruturação do festival Anos 2-3: Captação de recursos e parcerias Anos 4-5: Divulgação e inscrição de participantes Ano 6: Realização do festival

Objetivo	Fomentar projetos culturais multiáreas, incentivando a integração entre a música, teatro, dança e demais linguagens artísticas.
Ação	Lançar 2 editais e 2 chamadas públicas para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, promovendo apresentações e produtos culturais colaborativos.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Anos 1-2: Planejamento e estruturação dos editais Anos 3-4: Divulgação e seleção dos projetos Anos 5-7: Execução dos projetos culturais multiáreas



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Ampliar o acesso ao ensino musical e instrumental em escolas e comunidades
Ação	Implementar programas de ensino musical no contraturno escolar, incluindo aulas práticas e teóricas de instrumentos musicais e formação de bandas e fanfarras em 5 escolas, na zona rural.
Responsável pela Execução	SEMUC e SEMED
Cronograma	Anos 1-2: Planejamento do programa Anos 3-4: Formação de instrutores Anos 5-7: Implementação nas escolas e bairros

Objetivo	Qualificar profissionais da área musical, garantindo aprimoramento técnico e prático.
Ação	Oferecer cursos de aperfeiçoamento voltados para músicos, regentes, instrutores e demais profissionais da área.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Anos 1-2: Planejamento e estruturação dos cursos Anos 3-4: Captação de recursos e divulgação Anos 5-7: Realização dos cursos de aperfeiçoamento:

LONGO PRAZO

Objetivo	Construir um teatro com capacidade para 2000 pessoas, destinado a apresentações culturais, shows e eventos de grande porte, promovendo o desenvolvimento cultural e turístico do município.
Ação	Desenvolver o projeto arquitetônico, captar recursos e executar a construção de um teatro de grande capacidade, equipado com infraestrutura adequada para apresentações artísticas de alto nível.
Responsável pela Execução	SEMUC, Secretaria de Viação e Obras Públicas, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Finanças



Objetivo	Construir um teatro com capacidade para 2000 pessoas, destinado a apresentações culturais, shows e eventos de grande porte, promovendo o desenvolvimento cultural e turístico do município.
Cronograma	Ano 1-2: Elaboração do projeto arquitetônico e estrutural Ano 3-4: Captação de recursos e licitação da obra: Ano 5: Início das obras Ano 6-8: Execução e finalização da construção Ano 9: Inauguração e entrega do teatro

Objetivo	Promover e fortalecer a cultura musical coral na cidade e região, criando um evento nacional anual que reúna corais de diversas regiões, incentivando a troca de experiências, o aprendizado coletivo, e o fortalecimento de laços culturais por meio da música.
Ação	Organizar um Encontro Nacional de Corais, com apresentações, workshops de capacitação para regentes e cantores, além de premiações para os corais que se destacarem em diferentes categorias, como repertório, harmonia e interpretação.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Anos 1-3: Planejamento e estruturação do evento → Formação da comissão organizadora, definição de logística, captação de parcerias e recursos. → Pesquisa sobre a cena coral no Brasil, mapeando corais existentes e seus desafios. Anos 4-5: Captação de recursos e parcerias → Estabelecimento de parcerias com patrocinadores, instituições culturais e empresas do setor musical. → Elaboração de um plano de comunicação para divulgar o evento nacionalmente. Anos 6-7: Divulgação e inscrição de participantes → Abertura das inscrições para corais de todo o Brasil. → Divulgação do evento em canais de comunicação culturais, educacionais e sociais. → Convite a especialistas para ministrar workshops e masterclasses para corais e regentes. Anos 8-10: Realização do evento → Execução do Encontro Nacional de Corais, com apresentações ao vivo, intercâmbio cultural entre os grupos, e a realização de workshops.



Objetivo	Promover e fortalecer a cultura musical coral na cidade e região, criando um evento nacional anual que reúna corais de diversas regiões, incentivando a troca de experiências, o aprendizado coletivo, e o fortalecimento de laços culturais por meio da música.
	<ul style="list-style-type: none">→ Avaliação e premiação dos melhores corais em diferentes categorias.→ Criação de material audiovisual (gravações, documentários) para divulgação e preservação da memória do evento.

4.9 PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL CURTO PRAZO

Objetivo	Promover o conhecimento e a valorização do patrimônio cultural local, capacitando o público para uma maior compreensão e apreciação dos bens culturais.
Ação	Realizar um curso de formação de público sobre o patrimônio cultural, abordando aspectos históricos, artísticos e sociais dos bens culturais da região, com visitas a espaços de interesse e palestras ministradas por especialistas.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Planejamento e estruturação do curso: Mês 1-6: <ul style="list-style-type: none">→ Definição do conteúdo programático, seleção de palestrantes e especialistas, e escolha de espaços para visitas.→ Desenvolvimento de material didático e promocional para o curso. Mês 6-12: <ul style="list-style-type: none">→ Captação de recursos e parcerias:→ Estabelecimento de parcerias com instituições educacionais e culturais, além da busca por apoio de patrocinadores.→ Elaboração de plano de comunicação para divulgar o curso e atrair participantes. Ano 2: Divulgação e inscrição de participantes: Mês 13-18:



Objetivo	Promover o conhecimento e a valorização do patrimônio cultural local, capacitando o público para uma maior compreensão e apreciação dos bens culturais.
	<ul style="list-style-type: none">→ Abertura das inscrições, com foco em público geral, educadores e profissionais da área cultural.→ Divulgação do curso em canais de comunicação locais, redes sociais e meios de comunicação tradicionais. Mês 19-24: Realização do curso: <ul style="list-style-type: none">→ Execução do curso de formação de público, com aulas teóricas e práticas, visitas guiadas e debates.→ Avaliação do impacto do curso por meio de devolutivas dos participantes e análise de desempenho.

4.10 TEATRO E MANIFESTAÇÕES COM BONECOS CURTO PRAZO

Objetivo	Transformar o espaço da Usina da Música em um ponto de referência para expressões cênicas, proporcionando um espaço adequado para apresentações artísticas e culturais.
Ação	Realizar um levantamento das condições do espaço, regulamentar seu uso através de normativas e aprovação em instâncias competentes, e abrir um edital para solicitação de uso por grupos teatrais e artísticos.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-6: Negociações para utilização do espaço de acordo com disponibilidade de datas, a fim de não prejudicar o calendário de apresentações musicais. Mês 7-12: Elaboração de editais de solicitação de uso do espaço Ano 2-3: Início das atividades e revisão dos editais, avaliando a possibilidade de continuação do projeto.

Objetivo	Tornar o Teatro Ernani Zetola um espaço mais acessível para a população, ao mesmo tempo em que fortalece a sustentabilidade do Fundo Municipal de Cultura (FMC)
Ação	Realizar uma consulta pública com artistas, produtores e comunidade sobre a proposta de valor livre, a fim de estruturar um



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Tornar o Teatro Ernani Zetola um espaço mais acessível para a população, ao mesmo tempo em que fortalece a sustentabilidade do Fundo Municipal de Cultura (FMC)
	novo sistema de cobrança e definir políticas de controle para repasse de 30% da arrecadação ao FMC
Responsável pela Execução	SEMUC e Conselho Municipal de Cultura
Cronograma	Mês 1-6: Consulta pública com artistas, produtores e comunidade. Mês 7-12: Estudo de viabilidade da estruturação de um novo sistema de cobrança e políticas de repasse ao FMC. Ano 2: Implementação do novo sistema, realização de ajustes necessários Ano 3: Correções necessárias e nova consulta pública para discussão do novo sistema

Objetivo	Estimular a criação, produção artística e difusão de qualidade no teatro de bonecos, fortalecendo a cadeia produtiva deste segmento e aproximando a comunidade das artes cênicas.
Ação	Desenvolver editais bianuais que contemplam o financiamento direto para projetos artísticos, englobando desde a escrita de textos e produção cenográfica até a sonorização, iluminação e o apoio técnico durante sua execução. Paralelamente, haverá um incentivo direto à circulação de espetáculos de teatro de bonecos e outras atividades culturais em mostras, festivais e ocupação de espaços públicos, buscando aproximar as produções do público e criar maior visibilidade para o setor.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-12: Estudo de viabilidade de desenvolvimento de edital Mês 13-18: Desenvolvimento do edital Mês 19-24: Captação de recursos via editais de fomento à cultura e parcerias público-privadas Mês 25- 36: Publicação do edital e processo seletivo



Objetivo	Promover a transparência e incentivar a participação cidadã na gestão cultural por meio da disponibilização de informações atualizadas, acessíveis e de fácil consulta.
Ação	Atualização e publicação periódica de atas, calendários, chamadas para reuniões e relatórios de atividades no portal oficial da Prefeitura. A iniciativa contará com uma equipe designada para garantir a qualidade, regularidade e clareza das informações divulgadas, facilitando o acompanhamento por parte da sociedade.
Responsável pela Execução	SEMUC e SECOM
Cronograma	Execução contínua, com atualizações semanais ou conforme a necessidade de publicação das informações relevantes

Objetivo	Valorizar e divulgar grupos teatrais locais, incentivando a produção e acesso ao teatro na cidade.
Ação	Organizar um festival bienal de teatro municipal, com apresentações de espetáculos locais em diversas categorias (adulto, infantil, amador e profissional). O evento incluirá premiação para destaques.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Planejamento e captação de recursos. Ano 3: Realização da primeira edição do festival.

Objetivo	Criar uma companhia teatral oficial que represente a cidade em festivais e eventos culturais pelo país.
Ação	Selecionar, por meio de edital e audições, artistas e técnicos locais para formar a CIA Teatral Municipal. A companhia receberá apoio técnico e financeiro para ensaios, produção de peças e participação em festivais, além de fornecer bolsas aos participantes.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Seleção e estruturação da companhia. Ano 3: Primeiras produções e apresentações regionais.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Reconhecer o trabalho de profissionais e grupos teatrais que se destacaram durante o ano, incentivando a excelência artística.
Ação	Criar uma premiação anual para artistas, diretores, técnicos e espetáculos de destaque na cidade. A cerimônia incluirá entrega de troféus e prêmios simbólicos.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Planejamento da premiação e critérios de avaliação. Ano 3: Primeira edição da premiação.

Objetivo	Democratizar o acesso à arte teatral, levando espetáculos e oficinas para comunidades distantes do centro.
Ação	Implementar um programa itinerante de teatro, com apresentações gratuitas e oficinas em 20 escolas e 5 espaços públicos das regiões afastadas.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1: Planejamento da logística e cronograma das ações. Ano 2-3: Execução contínua do programa com 2 visitas anuais às comunidades

MÉDIO PRAZO

Objetivo	Preservação da memória cultural e artística da cidade, visando a valorização da arte bonequeira do município.
Ação	Desenvolver um projeto integrado de memória cultural, que abrange a realização de eventos como encontros, seminários, oficinas e apresentações artísticas, voltados para o teatro de bonecos e outras manifestações relacionadas à arte bonequeira. O projeto busca resgatar, registrar e divulgar a história, os artistas e as práticas culturais associadas a essa expressão artística no município.



Objetivo	Preservação da memória cultural e artística da cidade, visando a valorização da arte bonequeira do município.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	<p>Ano 1: Planejamento e estruturação do projeto.</p> <ul style="list-style-type: none">→ Definição dos tipos de eventos a serem realizados (seminários, oficinas, exposições, encontros de artistas, apresentações públicas).→ Elaboração do calendário de atividades e estimativa de público-alvo.→ Identificação de parceiros institucionais e colaboradores para apoio na execução. <p>Ano 2: Convite e seleção de palestrantes, artistas locais e especialistas na arte bonequeira. Definição dos locais de realização das atividades, priorizando espaços acessíveis e comunitários.</p> <p>Ano 3: Divulgação do projeto nas mídias digitais, escolas, centros culturais e demais espaços públicos. Inscrição e mobilização dos participantes, com foco em escolas, artistas locais e público geral. Realização dos eventos conforme o calendário, com acompanhamento e registro das atividades (fotos, vídeos e depoimentos).</p>

Objetivo	Fomentar a valorização da arte bonequeira e promover a educação cultural por meio da criação e distribuição de materiais didáticos que divulguem as diversas formas dessa expressão artística presentes no município de São José dos Pinhais.
Ação	Desenvolvimento e produção de materiais didáticos, incluindo folders e livretos ilustrativos, com foco na arte bonequeira local. O conteúdo abordará a história, técnicas, artistas e relevância cultural dessa manifestação no contexto de São José dos Pinhais, visando a educação e o engajamento de escolas, centros culturais e da comunidade.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Mês 1-6:



Objetivo	Fomentar a valorização da arte bonequeira e promover a educação cultural por meio da criação e distribuição de materiais didáticos que divulguem as diversas formas dessa expressão artística presentes no município de São José dos Pinhais.
	<ul style="list-style-type: none">→ Seleção de uma equipe multidisciplinar de pesquisadores, historiadores e artistas locais para estudo e levantamento das informações, possibilitando parceria com universidades→ Definição do escopo e formato dos materiais (folders e livretos), incluindo os principais temas a serem abordados.→ Planejamento inicial com cronograma detalhado e recursos necessários. <p>Mês 7-24: Pesquisa aprofundada sobre a arte bonequeira no município, com foco em sua história, evolução, artistas relevantes e manifestações contemporâneas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Entrevistas com bonequeiros, registros fotográficos e coleta de materiais históricos.• Produção do conteúdo didático com textos acessíveis e ilustrações atrativas, voltadas para estudantes e o público geral.• Revisão e validação do material. <p>Mês 25-30:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Diagramação, finalização e impressão dos materiais didáticos, garantindo qualidade gráfica e acessibilidade.→ Distribuição dos materiais para escolas municipais, centros culturais, bibliotecas públicas e eventos culturais.→ Lançamento oficial dos materiais com atividades educativas, como oficinas, palestras e apresentações para ampliar o impacto do projeto.
Objetivo	Preservar, valorizar e difundir a memória cultural e artística da cidade, com foco na arte bonequeira, promovendo o reconhecimento dessa tradição local por meio de eventos culturais e ações contínuas de formação e divulgação.
Ação	Implementar um programa integrado voltado para a arte bonequeira com as seguintes iniciativas: Realização de <ul style="list-style-type: none">• 1 festival de teatro de bonecos• 2 feiras anuais de bonecos e artesanato, ao longo previsto.
Responsável pela Execução	SEMUC



Objetivo	Preservar, valorizar e difundir a memória cultural e artística da cidade, com foco na arte bonequeira, promovendo o reconhecimento dessa tradição local por meio de eventos culturais e ações contínuas de formação e divulgação.
Cronograma	<p>Ano 1: Planejamento e Captação de Recursos <u>Meses 1-6:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Definição dos objetivos, metas, cronograma detalhado e orçamento.→ Mapeamento dos artistas, artesãos locais e definição de parceiros institucionais e privados.→ Elaboração da estratégia de captação de recursos, incluindo pesquisa de editais, parcerias e leis de incentivo fiscal. <p><u>Meses 7-12:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Formalização das parcerias e definição dos locais para os eventos.→ Desenvolvimento do plano de comunicação e estratégias de divulgação.→ Início da captação de recursos (editais, parcerias, patrocínios). <p>Ano 2: Planejamento e Preparação dos Eventos <u>Meses 13-18:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Continuação da captação de recursos.→ Definição e contratação de fornecedores e parceiros para a realização dos eventos.→ Início da divulgação do projeto para o público e parceiros. <p><u>Meses 19-24:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Definição do conteúdo e estrutura dos eventos (1ª Feira e 1º Festival).→ Planejamento logístico da 1ª Feira de Bonecos e Artesanato.→ Estabelecimento de parcerias de divulgação e comunicação. <p>Ano 3: Realização do 1º Evento - Feira de Bonecos e Artesanato <u>Meses 25-30:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Organização da 1ª Feira de Bonecos e Artesanato.→ Captação de recursos adicionais e finalização da estrutura do evento.→ Divulgação do evento e inscrições de expositores e participantes.



Objetivo	Preservar, valorizar e difundir a memória cultural e artística da cidade, com foco na arte bonequeira, promovendo o reconhecimento dessa tradição local por meio de eventos culturais e ações contínuas de formação e divulgação.
	<p><u>Meses 31-36:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Realização da 1ª Feira de Bonecos e Artesanato.→ Avaliação do evento e coleta de feedback dos participantes e do público.→ Identificação de melhorias para a próxima edição. <p>Ano 4: Planejamento e Preparação do 1º Festival de Teatro de Bonecos</p> <p><u>Meses 37-42:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Planejamento do 1º Festival de Teatro de Bonecos, incluindo programação de apresentações e oficinas.→ Captação de recursos e parcerias específicas para o festival.→ Divulgação do festival e captação de grupos de teatro e artistas. <p><u>Meses 43-48:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Definição da logística do festival (infraestrutura, locais, programação detalhada).→ Promoção do evento, inscrições e divulgação ampla para aumentar o alcance. <p>Ano 5: Realização do 1º Festival de Teatro de Bonecos</p> <p><u>Meses 49-54:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Organização final do 1º Festival de Teatro de Bonecos.→ Coordenação das atividades do festival (oficinas, apresentações, mesas redondas). <p><u>Meses 55-60:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Realização do 1º Festival de Teatro de Bonecos, com apresentações e oficinas, tanto presenciais quanto online (se necessário).→ Avaliação do evento e coleta de feedback dos participantes e do público. <p>Ano 6: Realização da 2ª Feira de Bonecos e Artesanato</p> <p><u>Meses 61-66:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Planejamento da 2ª Feira de Bonecos e Artesanato, com base nas lições aprendidas da primeira edição.



Objetivo	Preservar, valorizar e difundir a memória cultural e artística da cidade, com foco na arte bonequeira, promovendo o reconhecimento dessa tradição local por meio de eventos culturais e ações contínuas de formação e divulgação.
	<ul style="list-style-type: none">→ Promoção da feira, ampliando a participação de expositores e público.→ Organização de oficinas paralelas de construção e manipulação de bonecos. <p><u>Meses 67-72:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Realização da 2ª Feira de Bonecos e Artesanato.→ Avaliação do evento e coleta de feedback para futuras edições. <p>Ano 7: Encerramento e Avaliação Final</p> <p><u>Meses 73-78:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Planejamento da 3ª Feira de Bonecos e Artesanato, como evento de encerramento do ciclo.→ Elaboração de um relatório final detalhado, compilando os resultados e impactos do projeto. <p><u>Meses 79-84:</u></p> <ul style="list-style-type: none">→ Realização da 3ª Feira de Bonecos e Artesanato, destacando os resultados do projeto e os impactos alcançados.→ Apresentação de um relatório final para a comunidade, parceiros e patrocinadores, destacando os resultados culturais, sociais e econômicos, com propostas de continuidade.

Objetivo	Preservar e valorizar a memória cultural e artística do município por meio do reconhecimento da arte bonequeira como Patrimônio Cultural Imaterial de São José dos Pinhais
Ação	Reconhecer oficialmente a arte bonequeira como expressão cultural de relevância para a identidade local, garantindo a salvaguarda e transmissão dessa tradição às futuras gerações e fomentar a produção e o reconhecimento dos artistas bonequeiros no cenário local e regional. Registro de patrimônio cultural imaterial da cidade
Responsável pela Execução	SEMUC, em parceria com universidades, historiadores e lideranças comunitárias.



Objetivo	Preservar e valorizar a memória cultural e artística do município por meio do reconhecimento da arte bonequeira como Patrimônio Cultural Imaterial de São José dos Pinhais
Cronograma	<p>Ano 1-5: Estudo de Viabilidade do Processo</p> <ul style="list-style-type: none">→ <u>Diagnóstico Inicial</u>: Levantamento de informações sobre a história da arte bonequeira no município.→ <u>Mapeamento dos Bonequeiros</u>: Identificação e entrevista com artistas locais, familiares e detentores desse saber tradicional.→ <u>Pesquisa Documental</u>: Coleta de registros históricos, fotográficos e materiais relacionados à prática da arte bonequeira.→ <u>Consulta Comunitária</u>: Reuniões e oficinas com a comunidade para debater o reconhecimento da arte bonequeira.→ <u>Elaboração do Relatório de Viabilidade</u>: Consolidação dos dados coletados, incluindo recomendações e a metodologia para o registro. <p>Ano 6-7: Entrada no Processo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial junto ao IPHAN. Elaboração do Dossiê de Registro:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Descrição detalhada da história, prática e relevância cultural da arte bonequeira.→ Documentação das técnicas, instrumentos e saberes tradicionais envolvidos na produção dos bonecos.→ Testemunhos orais, registros audiovisuais e materiais complementares que comprovem a prática cultural.

Objetivo	Formar novos talentos no teatro com aulas teóricas e práticas de interpretação, direção, dramaturgia e técnicas cênicas.
Ação	<p>Implantar na escola da cultura, curso de formação teatral com aulas regulares para jovens e adultos, estruturada em módulos semestrais. A escola será financiada parcialmente por mensalidades acessíveis, com possibilidade de bolsas para estudantes de baixa renda.</p> <p><u>Obs</u>: Aulas semanais com intuito de formação profissional e encaminhamento para registro de DRT pela SATÉD.</p>
Responsável pela Execução	SEMUC



Objetivo	Formar novos talentos no teatro com aulas teóricas e práticas de interpretação, direção, dramaturgia e técnicas cênicas.
Cronograma	Ano 1-3: Planejamento e estruturação do programa. → Desenvolvimento do projeto pedagógico do curso → Definição de local das aulas e do calendário dos cursos → Contratação dos profissionais para ministrar cada modalidade do curso → Disponibilização do programa ao público → Abertura de inscrições e formação de turmas Ano 4: Inauguração da escola e início das aulas.

Objetivo	Capacitar os funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, garantindo que estejam preparados para atuar no desenvolvimento de políticas e projetos culturais.
Ação	Realizar oficinas e cursos periódicos voltados para áreas como gestão cultural, produção, políticas públicas, história da arte e técnicas de mediação cultural. Promover encontros formativos com especialistas e visitas técnicas a espaços culturais de referência.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 4: Planejamento e início dos primeiros módulos formativos. Ano 5-7: Execução contínua das ações formativas com calendário anual.

Objetivo	Reativar o Fórum Municipal de Cultura como instância de participação democrática para debate, planejamento e deliberação sobre políticas culturais da cidade.
Ação	Convocar artistas, produtores culturais, sociedade civil e gestores públicos para reorganização do Fórum Municipal de Cultura. Promover reuniões periódicas para discutir demandas, avaliar políticas públicas e sugerir projetos culturais prioritários. Integrar o Fórum às ações da SEMUC, garantindo que suas deliberações sejam consideradas no planejamento cultural municipal.
Responsável pela Execução	SEMUC e sociedade civil



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Reativar o Fórum Municipal de Cultura como instância de participação democrática para debate, planejamento e deliberação sobre políticas culturais da cidade.
Cronograma	Ano 3-5: Convocação e estruturação do Fórum. Ano 6-7: Realização de reuniões periódicas, elaboração de planos e monitoramento das ações.

LONGO PRAZO

Objetivo	Consolidar a presença de São José dos Pinhais em concursos de teatro de bonecos, fomentando o desenvolvimento técnico e artístico dos bonequeiros locais.
Ação	Realizar um programa contínuo de participação de bonequeiros locais em concursos nacionais e internacionais, com seleção trienal de artistas, capacitação técnica prévia, apoio logístico e financeiro para inscrição e participação nos eventos, e retorno cultural à comunidade com apresentações públicas, oficinas e produção de materiais educativos.
Responsável pela Execução	SEMUC
Cronograma	Ano 1-2: Planejamento e Estruturação: <ul style="list-style-type: none">→ Elaboração do edital e seleção dos primeiros artistas.→ Identificação de concursos internacionais relevantes.→ Captação de recursos e busca de parcerias.→ Início de oficinas preparatórias com mentores locais e externos. Ano 3-4: Primeira Participação Internacional <ul style="list-style-type: none">→ Seleção final e preparação intensiva dos artistas escolhidos.→ Participação no primeiro evento internacional.→ Registro e divulgação dos resultados.→ Apresentações locais das performances desenvolvidas no exterior. Ano 5-6: Ampliação e Consolidação <ul style="list-style-type: none">→ Seleção de novos artistas para participação em um segundo concurso.→ Continuidade das oficinas de capacitação técnica.



Objetivo	Consolidar a presença de São José dos Pinhais em concursos de teatro de bonecos, fomentando o desenvolvimento técnico e artístico dos bonequeiros locais.
	<ul style="list-style-type: none">→ Realização de intercâmbios com artistas de outros países.→ Participação em mais um evento internacional, priorizando concursos com maior visibilidade global. <p>Ano 7-8: Festival Local e Nova Participação Internacional</p> <ul style="list-style-type: none">→ Realização do 1º Festival Bienal Bonequeiro de São José dos Pinhais, apresentando as performances e experiências adquiridas.→ Seleção e envio de artistas para um novo concurso internacional.→ Intensificação da divulgação nacional e internacional da cidade como polo cultural. <p>Ano 9-10: Consolidação e Legado Cultural</p> <ul style="list-style-type: none">→ Avaliação dos resultados obtidos ao longo dos 10 anos (impacto cultural, artístico e social).→ Fortalecimento do Festival Bienal como evento permanente do calendário cultural da cidade.→ Criação de um programa municipal de intercâmbio voltado para capacitação e projeção internacional contínua de artistas.→ Publicação de um catálogo/documentário final com registros, aprendizados e conquistas dos bonequeiros locais.

Objetivo	Criar um novo espaço cultural de grande porte para a cidade, capaz de receber grandes eventos, peças teatrais, concertos, e outros espetáculos de alta demanda.
Ação	Planejamento arquitetônico, obtenção de recursos e licenciamento para a construção de um teatro com capacidade de 1000-2500 pessoas
Responsável pela Execução	SEMUC, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Obras
Cronograma	<p>Ano 1-2: Realizar um estudo de viabilidade e planejamento arquitetônico para a construção de um teatro com capacidade entre 1000 e 2500 pessoas.</p> <p>Ano 3-5: Definir o local ideal para a construção, levando em consideração a acessibilidade, transporte e impacto cultural ; e</p>



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

Objetivo	Criar um novo espaço cultural de grande porte para a cidade, capaz de receber grandes eventos, peças teatrais, concertos, e outros espetáculos de alta demanda.
	elaborar projeto para equipamentos técnicos de ponta, como iluminação, sonorização, cenografia e conforto do público. Ano 6-7: Obter financiamento público e privado por meio de parcerias, leis de incentivo e editais de fomento cultural. Ano 8-10: Executar a obra em etapas, com o acompanhamento de profissionais especializados para garantir a qualidade do espaço. Ano 10: Inauguração do espaço

Objetivo	Realizar uma reforma estrutural no Teatro Municipal Ernani Zetola, visando a preservação do espaço para garantir sua longevidade e conforto para artistas e público.
Ação	Realizar um levantamento das necessidades, elaborar um projeto de reforma e colocá-lo em prática.
Responsável pela Execução	SEMUC e SMVOP
Cronograma	Ano 4-8: Fazer um diagnóstico completo da estrutura atual do teatro, identificando necessidades de reforma em elétrica, hidráulica, acústica, iluminação e acessibilidade. → Modernizar o auditório, camarins e palco, melhorando as condições técnicas e de segurança. → Criar um plano de manutenção preventiva para o teatro, garantindo sua operação sem quebras durante o ano. Ano 9-10: Início das melhorias no espaço

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Congresso Nacional, 2010.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br



IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022: Identificação étnico-racial da população, por sexo e idade – São José dos Pinhais (PR).

_____. Censo 2022: População e Domicílios – São José dos Pinhais (PR).

_____. Censo 2022: População por idade e sexo – São José dos Pinhais (PR).

_____. PIB per capita: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

_____. Salário médio mensal dos trabalhadores formais: Cadastro Central de Empresas, 2021.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar da Educação Básica 2022.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. São José dos Pinhais (PR), 2021.

MAROCHI, Maria Angélica. Cultura. In: Ordem & poder: Uma ideia de construção da vida política e administrativa de São José dos Pinhais – PR. 1ª Edição. Curitiba: Edição da autora, 2016. p. 497-518.

MAROCHI, Maria Angélica. História & Memória: A busca pela construção de uma identidade de São José dos Pinhais. 1ª Edição. São José dos Pinhais: Edição da autora, 2014.

PARANÁ. Lei Estadual n° 259, de 27 de dezembro de 1897. Eleva á Villa de São José dos Pinhaes à categoria de Cidade de São José dos Pinhais. Congresso Legislativo do Estado do Paraná, 1897.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Secretaria Municipal de Cultura. Plano Municipal de Cultura 2013-2023, 2017 (2ª Edição). Disponível em: <https://www.sjp.pr.gov.br/secretarias/secretaria-cultura/sistema-municipal-de-cultura/plano-municipal-de-cultura-jul-2017/>.

PROVÍNCIA DE SÃO PAULO. Lei Provincial nº 10, de 16 de julho de 1852. Eleva à categoria de Villa de São José dos Pinhaes a freguesia do mesmo nome. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 1852.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. Lei nº 2, de 1º de março de 1993. Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, cria o Instituto de Desenvolvimento Urbano do município de São José dos Pinhais e dá outras providências. Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 1993.

_____. Lei nº 4, de 20 de março de 1996. Dispõe sobre a preservação do patrimônio natural e cultural do município de São José dos Pinhais, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e institui o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de São José dos Pinhais. Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 1996.

_____. Lei nº 18, de 11 de julho de 1978. Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e dá outras providências. Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 1978.

_____. Lei nº 22, de 21 de novembro de 1964. Reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 1964.

_____. Lei nº 29, de 09 de novembro de 1972. Reorganiza a Estrutura básica da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e dá outras providências. Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 1972.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Cultura
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5907
cultura@sjp.pr.gov.br



_____. Lei n° 43, de 23 de setembro de 1989. Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e dá outras providências. Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 1989.

_____. Lei n° 57, de 25 de setembro de 1991. Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e dá outras providências. Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 1991.

_____. Lei n° 1.385, de 17 de julho de 2009. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura - CMC e cria o Fundo Municipal de Cultura do município de São José dos Pinhais. Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 2009.

_____. Lei n° 2.009, de 20 de junho de 2012. Dispõe sobre Sistema Municipal de Cultura de São José dos Pinhais, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos e financeiros. Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 2012.